



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
ESTADO DE SÃO PAULO

Depart. Compras e Licitações

EDITAL N.º 009/2021

Volume 01

**PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021**

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

ABERTURA: Dia 03 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25 de fevereiro de 2021
- Às 9:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -
www.comprasgovernamentais.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vice - Prefeito

01
BNE

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Compras e Licitações

Determino a esse departamento a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para a para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, tudo conforme as requisições em anexo.

Ficam designados como Pregoeiro o Sr. Peter Cleison Zerlin e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores, Carlos Alberto Monge, Lucas Ribeiro Cardoso da Silva e Eliézer Pomiatto Saviani.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



02
B/E

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Justificativa de Requisição N° 135948 e 135949

Assunto: Aquisição de UNIFORME ESCOLAR para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para o ano letivo de 2021 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo.

Justificamos a necessidade da compra de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para o ano letivo de 2021, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo, visando condições de identificação, segurança, apoio e proteção aos discentes, atendimento de qualidade, assegurando acesso e a permanência desses alunos no processo educacional, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar, frequência às aulas devidamente uniformizadas, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino.

Para tanto, segue o quantitativo de uniformes, de acordo com o número de alunos matriculados em nossa rede de ensino, extraído do sistema da Secretaria Escolar Digital (em anexo) mais 15% de reserva técnica, para casos de ingressos ao longo do ano letivo.

Item	Descrição	Quantidade por aluno	Quantidade total estimada
01	Camiseta Escolar Manga Curta (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Supletivo)	2	7000

OBS = LICITAÇÃO (Registro de Preços)



C3
BME

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

02	Camiseta Escolar Manga Longa (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Supletivo)	1	3500
03	Bermuda Escolar Masculina (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	2	3500
04	Shorts Saia Escolar Feminino (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	2	3500
05	Calça Escolar Unisex (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	1	3500

A descrição técnica dos itens acima devem seguir as mesmas utilizadas nas aquisições de uniformes dos anos anteriores (conforme códigos em anexo), e salientamos que todos devem ser embalados individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.

Solicitamos que a modalidade seja de Registro de Preços, pois assim conseguimos empenhar na quantidade específica, devido a alta rotatividade de alunos que a rede municipal de educação está sofrendo em virtude da pandemia do COVID-19.

Barra Bonita, 24 de novembro de 2020


Gustavo Felix Marçon

Secretário Municipal de Educação



Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Solicitação de informações uniformes

2 mensagens

Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>
Para: compras@barrabonita.sp.gov.br

24 de novembro de 2020 12:53

Boa tarde,

em conversa com o Peter, fui orientado a colocar o número de cadastro das descrições dos uniformes escolares para que os mesmos sejam pedidos com a mesma descrição dos anos anteriores.

Para tanto, solicito que me enviem esses dados para dar andamento a requisição.
Agradeço desde já,

Att.

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação de Barra Bonita

Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP <compras@barrabonita.sp.gov.br>
Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

24 de novembro de 2020 13:05

Boa tarde!

Segue abaixo os códigos:

43.29.1 - JAQUETA ESCOLAR UNISEX
43.3.80 - CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA
43.3.81 - CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA
43.7.13 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA
43.22.1 - SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO
43.2.81 - CALÇA ESCOLAR UNISEX

Att,

Eliézer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assunto **Complementação de Justificativa de Pedido de Uniformes**
De Gustavo Marçon
<secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>
Para <administracao@barrabonita.sp.gov.br>
Data 25/11/2020 09:06

05
P3/NE

- Relatório Total de Alunos - Por Diretoria.pdf(~102 KB)

Complementação da Justificativa de Requisição N° 135948 e 135949

Assunto: Aquisição de UNIFORME ESCOLAR para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para o ano letivo de 2021 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo.

A aquisição de uniformes para os aproximadamente 2600 alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (conforme dados extraídos da Secretaria Escolar Digital do Governo do Estado de São Paulo - em anexo) e com previsão de aumento significativo para 2021 em virtude da pandemia, além da migração de alunos de outras redes e municípios, causando oscilação em até 400 alunos de um ano para outro, conforme dados a seguir:

Ano - Quantidade de alunos matriculados (dados extraídos da SED)

2016 - 2563

2017 - 2808

2018 - 2710

2019 - 2556

2020 - 2585

Justificando assim a média de 3000 alunos utilizada para embasamento do pedido, além do acréscimo de 15% de reserva técnica (ressaltando que se trata de pedido de registro de preço, não sendo necessário o empenho exato da quantidade).

Outra informação relevante é o fato de que, apesar de no ano de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, os alunos encontraram-se em atividades escolares remotas, se faz necessário a entrega para todos os alunos e não somente aos ingressantes em virtude do crescimento e desenvolvimento natural das crianças, o que ocasiona a alteração de tamanho das peças entregues de um ano para outro.

Assim, para evitar possíveis transtornos no início do ano letivo de 2021, que está previsto para o mês de Fevereiro, e com ele a retomada das atividades presenciais, solicitamos a inclusão dessas informações no processo de aquisição de uniformes.

Desde já agradecemos antecipadamente

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação de Barra Bonita

07
BNE



Relatório Total de Alunos - Por Diretoria

Filtros

Ano Letivo: 2020

Diretoria	Total Alunos	Educação Infantil	Fundamental 8 Anos		Fundamental 9 Anos		Médio	EJA		EJA Técnico		EJA Funcionária		Educação Especial	Vagas
			1ª S	2ª S	1ª T	2ª T		Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio		
P.M. DE BARRA BONITA	2585	706	0	0	1385	0	0	211	260	0	0	0	0	23	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 8.908, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Marcos Tadeu Lima Machado, Secretário Adjunto de Educação, Rosana Zacarelli Falcão, Especialista em Educação – Supervisão Educacional e Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, Especialista em Educação – Coordenação Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem como objeto a aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade dos uniformes escolares apresentados pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Licitação nº 008/2021 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

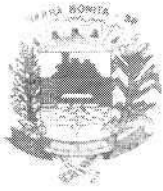
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 8.857, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designação de Gestor de Contratos.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica servidor GUSTAVO FELIX MARÇON, Secretário Municipal de Educação, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de janeiro de 2021.

O Prefeito

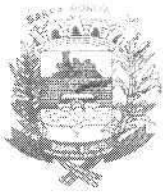
JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo

09
BONE



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 8.845, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os Pregoeiros Oficiais do Município e a respectiva Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

R E S O L V E :

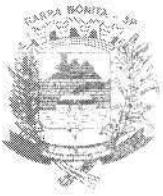
Art. 1º Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI e LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, devidamente qualificados, designados para atuar como pregoeiros oficiais do Município em licitações na modalidade Pregão.

§ 1º Quando um dos servidores mencionados no "caput" estiver exercendo o encargo de pregoeiro, o outro poderá integrar a equipe de apoio de que trata o artigo 2º desta Portaria.

§ 2º Ao pregoeiro do Município será atribuído, entre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação e a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º Ficam nomeados para atuar como membros da equipe de apoio aos pregoeiros do Município os seguintes servidores: PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, PAULO SÉRGIO DE JESUS, LOURIVAL ARTUR MORI, SANER GUSTAVO SANCHES, CARLOS ALBERTO MONGE, GUSTAVO FELIX MARÇON, DONIZETI BERNARDINO, DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, PAULO RODRIGO CARRASCO, ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA, LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, KÁTIA REGINA CORREA e BENEDITO APARECIDO DESTRO.

Parágrafo Único. Em cada pregão deverá haver a participação de, no mínimo, 02 (dois) integrantes da equipe de apoio.



11
BUE

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos pregoeiros e pelos integrantes da equipe de apoio serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

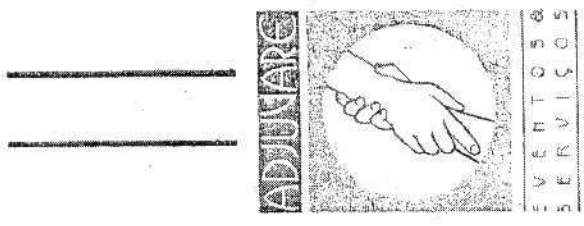
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de janeiro de 2021.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Certificado



*Adjuvare Eventos & Serviços, confere o presente
Certificado a*

PETER CLEISON ZERLIN

por sua participação no curso:

“Capacitação de Pregoeiros”, conforme Lei nº 10.520,
*de 17 de julho de 2002. Realizado em BAURU - SP, no dia
25 de Julho de 2006.*

Am X
ADJUVARE EVENTOS & SERVIÇOS
(Coordenador)

[Signature]
PAULO RUI BARBOSA
Instrutor

12
BNE

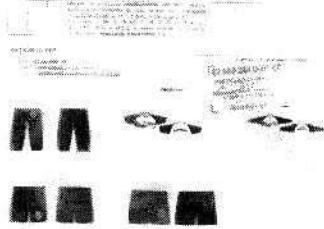
Assunto: **ORÇAMENTO**
Remetente: Confecções Savian Ltda, Savian <confeccoessavian@hotmail.com>
Para: compras@barrabonita.sp.gov.br <compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data: 2020-11-30 10:06

13
BUNE
roundcube

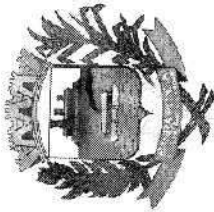
- img038.jpg (~1,4 MB)
- orçamento barra bonita escolar.doc (~583 KB)

SEGUE ORÇAMENTO COMO SOLICITADO.
OBRIGADO.

Confecções Savian Ltda
(14) 3203-9055



img038.jpg
~1,4 MB



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641- 4001 / 3604-4000

E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

CEP. 17.340/000 - Barra Bonita - São Paulo

ASSUNTO: PRÉ-COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	<p>Calça escolar unisex confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A calça deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<u>savian</u>	39,90	139.650,00
02	7.000	Unid.	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63%</p>	<u>savian</u>	27,90	195.300,00

14
BTE

15
BNE

			<p>poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>		
03	3.500	Unid.	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p>	29,50	103.250,00

		Deverá ser emendada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
04	3.500 Unid.	<p>Bermuda escolar masculina confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasoão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<p><u>savian</u></p> <p>26,00</p> <p>91.000,00</p>	
05	3.500 Unid.	<p>Shorts saia escolar feminino confeccionado em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor Laranja (Pantone 17-1472 TCX) e o vinco na cor Prata (Pantone 14-4201 TCX) entre o galão e a saia deverá medir 3 mm na peça pronta. O Brasoão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A peça deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p>	<p><u>savian</u></p> <p>28,50</p> <p>99.750,00</p>	

16
B. J. F.

				Deverá ser emendada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
--	--	--	--	--	--	--

DATA: 30 / 11 / 2020

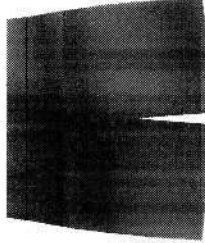
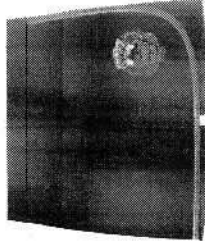
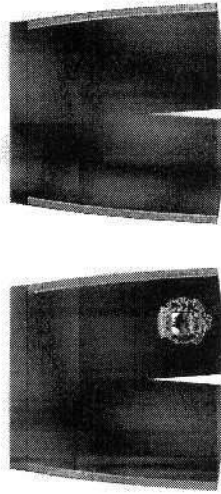
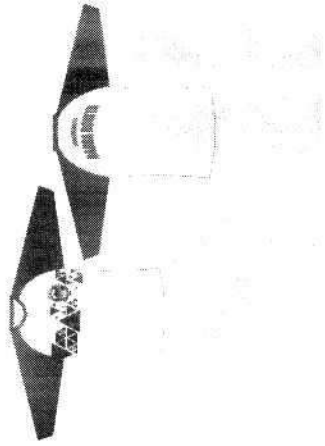
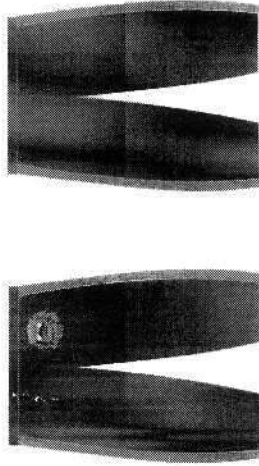
CNPJ: 67.965.244/0001-50

Telefone/fax para contato: 14 3203-9055

E-mail para contato: confecoessevian@hotmail.com

Carimbo e Assinatura da Empresa

Modelos:



14
3203-9055
BLUE

Assunto **Re: Cotação de Preços - Uniformes Escolares**
Remetente METODO UNIFORMES <metodouniformes@gmail.com>
Para Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data 2020-12-01 13:34



18
BNE

-
- COTAÇÃO BARRA BONITA ASS ELETRONICA.pdf(~841 KB)
-

BOA TARDE
SEGUE ANEXO COTAÇÃO CONFORME SOLICITADA

OBRIGADO

Em sex., 27 de nov. de 2020 às 15:00, Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito por gentileza a cotação de preços dos uniformes escolares,
conforme descrição em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Muito obrigado pela atenção.

Att,

Lucas Ribeiro
Depto de Compras

**GRUPO****MÉTODO**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Nome ou Razão: PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI- CNPJ: 22.723.564/0001-95 - I. E. 323.018.761.111
Endereço: RUA ANTÔNIO FERREIRA JÚLIO - 130 - CECAP - GUAPIAÇU/SP - CEP: 15.110-000
Telefone: (17)3267-8242 E-MAIL: metodouniformes@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	<p>Calça escolar unisex confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	40,00	140.000,00
02	7.000	Unid.	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p>	21,30	149.100,00

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu - SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com

19
BNE

20
SNE

GRUPO MÉTODO

			Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
03	3.500	Unid.	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	22,90	80.150,00
04	3.500	Unid.	Bermuda escolar masculina confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástico de 4 agulhas. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	26,90	94.150,00
05	3.500	Unid.	Shorts saia escolar feminino confeccionado em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30	27,90	97.650,00

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111
 Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP
 Guapiaçu - SP - CEP 15110-000
 Fone: (17) 3267-8242
 Email: metodouniformes@gmail.com

21
BNE

GRUPO MÉTODO

		<p>mm na cor Laranja (Pantone 17-1472 TCX) e o vinco na cor Prata (Pantone 14-4201 TCX) entre o galão e a saia deverá medir 3 mm na peça pronta. O Brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir na parte da frente côs de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>		
--	--	--	--	--

..LOR TOTAL R\$ 561.050,00(QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, CINQUENTA REAIS)

MARCA: GRUPO METODO

GUAPIAÇU, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PAULO ROGERIO

SZIMKIEWICZ:27 292220819

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009257412,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,

ou=06152363000129, ou=AR MACRODADOS,

cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819

Dados: 2020.12.01 13:25:29 -03'00'

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

RG: 27.322.749 X

CPF: 272.922.208-19

CARGO: ADMINISTRADOR

22.723.564/0001-95
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI
R. Antônio ferreira Julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com

Assunto **RE: Cotação de Preços - Uniformes Escolares**
Remetente AKM CONFECÇÕES <akmllicitacao@hotmail.com>
Para Depto de Compras - Prefeitura Barra bonita
<comprasbarrabonita@yahoo.com.br>
Data 2020-12-01 14:20



-
- ORÇAMENTO BARRA BONITA.docx(~340 KB)

Segue cotação solicitada.

favor acusar recebimento

att
João Manoel

De: Depto de Compras - Prefeitura Barra bonita <comprasbarrabonita@yahoo.com.br>
Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 09:03
Para: akmllicitacao@hotmail.com <akmllicitacao@hotmail.com>
Assunto: Fw: Cotação de Preços - Uniformes Escolares

Bom dia!

Reencaminhando.

----- Mensagem Original -----

Assunto: Cotação de Preços - Uniformes Escolares
Data: 2020-11-30 08:23
Remetente: Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Para: akmllicitacao@hotmail.com

Bom dia!

Solicito por gentileza a cotação de preços dos uniformes escolares,
conforme descrição em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Muito obrigado pela atenção.

Att,

Lucas Ribeiro
Depto de Compras

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP

ORÇAMENTO

AKM CONFECÇÕES EIRELE

RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE 9049226257

TELEFONE: (43) 3047-3800

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BB AG: 4742-2 CC: 11581-0

akmllicitacao@hotmail.com

À Comissão de Licitação

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	Calça escolar unisex confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasão do Município deverá ser	<u>AKM</u>	R\$ 35,00	R\$ 122.500,00

23
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

02	7.000	Unid.	<p>bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir</p>	<u>AKM</u>	R\$ 19,80	R\$ 138.600,00
----	-------	-------	---	------------	-----------	----------------

24
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

03	3.500	Unid.	AKM	R\$ 22,80
				R\$ 79.800,00

3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.

Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160

25
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

			<p>g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.</p>

26
B/E

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

04	3.500	Unid.	<p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Bermuda escolar masculina confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Braço do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.</p>	<p>AKM</p> <p>R\$ 23,90</p> <p>R\$ 83.650,00</p>

27
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangri-la

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

05	3.500	Unid.	<p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Shorts saia escolar feminino confeccionado em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor Laranja (Pantone 17-1472 TCX) e o vinco na cor Prata (Pantone 14-4201 TCX) entre o galão e a saia deverá medir 3 mm na peça pronta. O Brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.</p>	<p>R\$ 25,00</p> <p><u>AKM</u></p> <p>R\$ 87.500,00</p>

28
SVE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangriia

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

		Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da mesma.
- **PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

Apucarana, 14 de JULHO de 2020.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

29
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800


João Mancel PAZ

CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ *10.939.960/0001-75

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA LTDA
CONFECÇÕES EIRELI

30
EJE

Assunto **RE: Cotação de Preços - Uniformes Escolares**
Remetente V Lomes Nascimento <vlomes@hotmail.com>
Para Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data 2020-12-01 17:52



31
BUE

- COTAÇÃO Uniformes BARRA BONITA.pdf(~715 KB)

Boa tarde, segue cotação conforme solicitado.

Att..

De: Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP <compras@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 16:51
Para: vlomes@hotmail.com <vlomes@hotmail.com>
Assunto: Cotação de Preços - Uniformes Escolares

Boa Tarde!

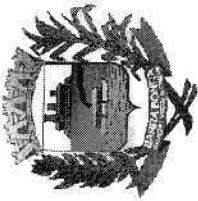
Solicito por gentileza a cotação de preços dos uniformes escolares, conforme descrição em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Muito obrigado pela atenção.

Att,

Lucas Ribeiro
Depto de Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641-4001 / 3604-4000

E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

CEP. 17.340/000 - Barra Bonita – São Paulo

ASSUNTO:

PRÉ-COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	Calça escolar unisex confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasoão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A calça deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XGGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	<u>V LOMES</u>	R\$ 34,90	R\$ 122.150,00
02	7.000	Unid.	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63%	<u>V LOMES</u>	R\$ 19,95	R\$ 139.650,00

32
BNE

03	3.500	Unid.	<p>poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XGGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p>			
			<p>V LOMES</p>	<p>R\$ 22,70</p>	<p>R\$ 79.450,00</p>	

04	3.500	Unid.	<p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Bermuda escolar masculina confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brásão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<p><u>V LOMES</u></p>	<p>R\$ 23,95</p>	<p>R\$ 83.825,00</p>
05	3.500	Unid.	<p>Shorts saia escolar feminino confeccionado em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor Laranja (Pantone 17-1472 TCX) e o vinco na cor Prata (Pantone 14-4201 TCX) entre o galão e a saia deverá medir 3 mm na peça pronta. O Brásão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A peça deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p>	<p><u>V LOMES</u></p>	<p>R\$ 24,90</p>	<p>R\$ 87.150,00</p>

		<p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>		
--	--	---	--	--

Thalita Viana Barros

32.926.995/0001-76
 V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
 Avenida Col. F. A. de Sá, 133 - Jardim
 Botânico - 13050-000 - RUAJANA

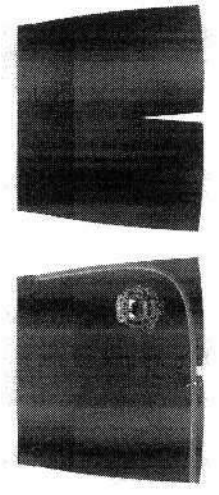
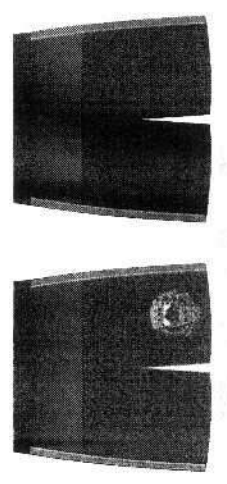
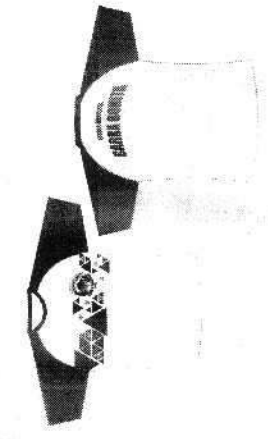
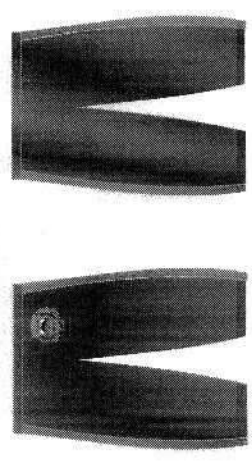
THALITA VIANA BARROS
 CPF 107.417.65969 / RG 13.996.747.7
 V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
 CNPJ 32.926.995/0001-76

Carimbo e Assinatura da Empresa

DATA: 01 / 12 / 2020

CNPJ: 32.926.995/0001-76
 Telefone/fax para contato: (43)3047-9191
 E-mail para contato: vlomes@hotmail.com

Modelos:



Assunto **RE: Cotação de Preços - Uniformes Escolares**
Remetente Versatil Camiseteria <versatil743@hotmail.com>
Para Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data 2020-12-04 13:33



36
PAGE

- Orçamento Barra Bonita -SP.pdf(~945 KB)

Boa tarde , segue anexo cotação solicitada
desde já obrigado

Att. Sonia



De: Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP <compras@barrabonita.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de novembro de 2020 14:22

Para: versatil743@hotmail.com <versatil743@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Preços - Uniformes Escolares

Boa tarde!

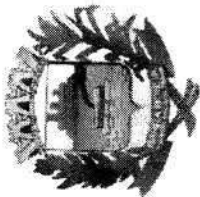
Solicito por gentileza a cotação de preços dos uniformes escolares,
conforme descrição em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Muito obrigado pela atenção.

Att,

Lucas Ribeiro
Depto de Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641-4001 / 3604-4000

E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

CEP. 17.340/000 - Barra Bonita - São Paulo

ASSUNTO:

PRÉ-COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	<p>Calça escolar unisex confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasoão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<i>Verseehl</i>	<i>34,90</i>	<i>122.695,00</i>
02	7.000	Unid.	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá 1 friso (vivo) na cor coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3 mm na peça pronta, composto de malha PV (63%</p>	<i>Verseehl</i>	<i>15,86</i>	<i>111.002,00</i>

374
BNE

03	3.500	Unid.	<p>poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Coral - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<p>17.800</p> <p>17052-14</p> <p>62.302.700</p>	
----	-------	-------	---	---	--

			<p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>		
04	3.500	Unid.	<p>Bermuda escolar masculina confeccionada em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 30 mm de largura e 2 frisos prata (Pantone 14-4201 TCX) entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 3 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 1 agulha. O Brasoão do Município deverá ser bordado na pema esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p> <p>Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	27800	97.30000
05	3.500	Unid.	<p>Shorts saia escolar feminino confeccionado em TAC TEL, 100% poliéster, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor Laranja (Pantone 17-1472 TCX) e o vinco na cor Prata (Pantone 14-4201 TCX) entre o galão e a saia deverá medir 3 mm na peça pronta. O Brasoão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout. A cintura deverá possuir na parte da frente ós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 1 agulha.</p>	20600	101.50000

39
B/E

			Devera ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
--	--	--	--	--	--

409.450,00

DATA: 04/10/2020

CNPJ:

Telefone/fax para contato:

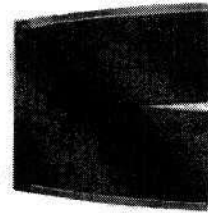
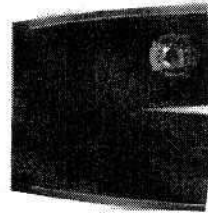
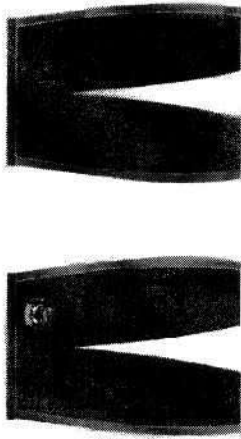
E-mail para contato:

Carimbo e Assinatura da Empresa
17.097.360/0001-00

**N R SERIGRAFIA E
 CONFECÇÕES LTDA - EPP**

RUA BRILHANTE, N.º 1110
 VILA CARVALHO - CEP: 79.005-250
 CAMPO GRANDE - MS

Modelos:



40
BNE

41
BNE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 02/02/2021

Relatorio de Pre-cotacao Processo de E00006 /2021

PG. 1

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR UNIT.	MEDIA
1	CALÇA ESCOLAR UNISEX 043.00002.0081-01	3.500,00	40,00	34,90	36,94
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	11767 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - E		34,90	0,00 %	12,75 % *
	10955 - NR SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP		34,90	0,00 %	12,75 % *
	10952 - AKM CONFECCOES EIRELI - ME		35,00	0,28 %	12,50 %
	06848 - CONFECCOES SAVIAN LTDA EPP		39,90	12,53 %	0,25 %
	10415 - PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI EPP		40,00	12,75 %	0,00 %
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA 043.00003.0080-01	7.000,00	27,90	15,80	20,95
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	10955 - NR SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP		15,80	0,00 %	43,36 % *
	10952 - AKM CONFECCOES EIRELI - ME		19,80	20,20 %	29,03 %
	11767 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - E		19,95	20,80 %	28,49 %
	10415 - PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI EPP		21,30	25,82 %	23,65 %
	06848 - CONFECCOES SAVIAN LTDA EPP		27,90	43,36 %	0,00 %
3	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA 043.00003.0081-01	3.500,00	29,50	17,80	23,14
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	10955 - NR SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP		17,80	0,00 %	39,66 % *
	11767 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - E		22,70	21,58 %	23,05 %
	10952 - AKM CONFECCOES EIRELI - ME		22,90	21,92 %	22,71 %
	10415 - PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI EPP		22,90	22,27 %	22,37 %
	06848 - CONFECCOES SAVIAN LTDA EPP		29,50	39,66 %	0,00 %
4	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA 043.00007.0013-01	3.500,00	27,80	23,90	25,71
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	10952 - AKM CONFECCOES EIRELI - ME		23,90	0,00 %	14,02 % *
	11767 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - E		23,95	0,20 %	13,84 %
	06848 - CONFECCOES SAVIAN LTDA EPP		26,00	8,07 %	6,47 %
	10415 - PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI EPP		26,90	11,15 %	3,23 %
	10955 - NR SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP		27,80	14,02 %	0,00 %
5	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO 043.00022.0001-01	3.500,00	30,60	24,90	27,38
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	11767 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - E		24,90	0,00 %	18,62 % *
	10952 - AKM CONFECCOES EIRELI - ME		25,00	0,40 %	18,30 %
	10415 - PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI EPP		27,90	10,75 %	8,92 %
	06848 - CONFECCOES SAVIAN LTDA EPP		28,50	12,63 %	6,86 %
	10955 - NR SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP		30,60	18,62 %	0,00 %
000005 Item(ns) Mostrado(s). TOTAIS DOS VALORES COTADOS			542.950,00	465.850,00	542.745,00

Peter Cleison Zerlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.537.843-6-SP

42
BNE

CON-SIAM CONAM

LAPRA BONITA

DATA 11/01/2020 FOLHA de Cobrança por Número de Requisição 0000014466 2020 à 0000014466 2020 Almot. 00001 PAGINA 1

REQUISIÇÃO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
			DESTINO	
			ALMOXARIFADO	
OBJETO	DESCRIÇÃO			

0000014466 2020/26/11/2020 28.0.100 SECRETARIA DE EDUCACAO GUSTAVO FELIX MARCON 0000135946 /2020

00176 S.M.F. - SECRETARIA DE EDUCACAO

SOCIAL DE ENTREGA 00001 ALMOXARIFADO CENTRAL

1093.23

OBJE.	PRIMA	CONTATO	FORMA	COND.PAGOC.

002.0091-01 CAMISA ESCOLAR UNIFEM

QUANTIDADE 3.500,000 UN

MARCA OBJ.

Confecionada em TAC TEL, 100% poliester, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura minima de 135g/m2, com faixas laterais laranjas (Pantone 17-1472 TCX) medindo 20mm de largura e 2 frisos Branca (Pantone 14-4201 TCX), entre a faixa e o corpo da peça, que devera medir 3mm na peça pronta e ser rebatido com maquina reta de 1 agulha. O Blistac do Municipio devera ser bordado na perna esquerda na medida de 85mm de altura conforme layout. A cintura devera possuir elastico com largura de 40mm embutido e rebatido em maquina elasticadeira de 4 agulhas. A calça devera ser toda costurada com maquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20mm e costuradas em maquina reta de 1 agulha.

Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho.

Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000.

041.0003.0080-01 CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA

QUANTIDADE 1.000,000 UN

MARCA OBJ.

Raglan na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliester e 37% viscose), com tratamento anti-pilling (nao forma bolinhas), gramatura de 160g/m2, nao devendo ter vincos no tecido, punho da gola em fibra na mesma composicao da malha PV na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 22mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com maquina gulo-

Uniformes Escolares
Santa 5
Licitação

12 Jan 21

13 Jan 21

43
BNE

CN-SCAN CONAM

BARRA BOMITA

DATA: 01/01/2021 Ficha de Cotação por número de Requisição 0000014466 2020 a 0000014466 2020 Almot. 0000 PARTNA 2

REQUISICAO	DATA	OPGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
043.00003.0181-01				

DESTINO
ALMOXARIFADO

OBJETO DESCRICAO

Meira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá o friso (vivo) na cor Coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem), que deverá medir 3mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose) também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Cora - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85mm de altura. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser peça costurada com máquina overlock com ponto cascata na sua parte interna. A barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20mm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, P, M, G, GG, RXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

043.00003.0181-01 CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA

QUANTIDADE	3.500,000 UN	MARCA OBJ.	
------------	--------------	------------	--

Região na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX) e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti-odoring (nao forma bolinhas), gramatura de 160g/m2, nao devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composicao da malha PV de cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), medindo 82mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 2 agulhas. Entre o corpo e a manga haverá o friso (vivo) na cor Coral (Pantone 17-1462 TCX) (ferrugem) que deverá medir 3mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 2 agulhas. As impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX) e do vivo (Cora - Pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85mm de altura.

44
BNE

GN-57AM

CONAM

BARRA BONITA

DATA: 11/07/2021 FICHA DE COTAÇÃO POR NÚMERO DE AQUISIÇÃO: 000004466 2020 a 000004466 2020 Almox.: 00001 PAGINA: 3

REQUISIÇÃO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO	<p>DESCRICOAO</p> <p>Na parte traseira da camiseta haverá impressao em silk screen, 1 cor (Chumbo - Pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta devera ser toda costurada com maquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna. A barra da peca devera ser rebatida com largura de 20mm e costurada em maquina calcetaria de 2 ago has.</p> <p>Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>			
043100009.0013-01	PRERMOCA ESCOLAR MASCULINA			
QUANTIDADE	3.500,000	UN		
			MARCA OJL	
	<p>Confecionada em TAC TFI, 100% poliester, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura minima 135g/m2, com faixas laterais Laranjas (Pantone 17-1472 TCX, medindo 30mm de largura e 2 faixas Prata (Pantone 14-4221 TCX) entre a faixa e o corpo da peca, que devera medir 3mm na peca pronta e ser rebatido com maquina reta de 1 agulha. O Braso do Municipio devera ser bordado na punha esquerda na medida de 85mm de altura, conforme layout. A cintura devera possuir elastico com largura de 40mm embutido e rebatido em maquina glassiqueira de 4 agulhas. A bormuda devera ser toda costurada com maquina overlock com pontocadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20mm e costuradas em maquina reta de 1 agulha.</p> <p>Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>			
043100022.0001-01	SHORTS SALA ESCOLAR FEMININO			
QUANTIDADE	3.000,000	UN		
			MARCA ORJ	
	<p>Confecionado em TAC TFI, 100% poliester, na cor Chumbo (Pantone 19-3910 TCX), com gramatura minima de 135g/m2, a sala frontal sera solta do lado es-</p>			

45
BNE

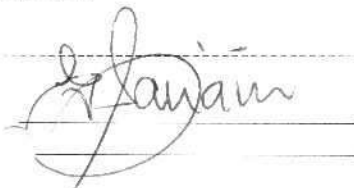
BARRA BONITA

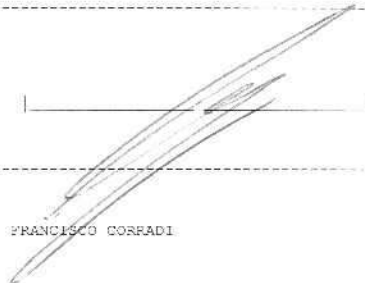
DATA: 11/01/2021 Ficha de Cotação por número de Requisição: 000014466 2020 a 000014466 2020 Alinx. 00001 PAGINA 4

REQUISIÇÃO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO			DESTINO ALMOXARIFADO	
	<p>DESCRICAO</p> <p>quero inferior, com acabamento da barra em quilar de 30mm na cor Laranja (Pantone 17-1472 TCX) e o vincosna cor Prata (Pantone 14-4201 TCX) entre o quilar e a barra cevera medir 3mm na poca pronta. O Brrasso do Municipio devera ser bordado na ssta do lado esquerdo na medida de 65mm de altura, conlor-me layout. A cintura devera possui na parte da frente bols de 45mm liso e na parte de tras elasti-co com largura de 40mm embutido e rebatido em ma-quina e astiqueira de 4 agulhas. A peca devera ser loda costurada com maquina overloque com ponto ca-dela na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20mm e costura-das em maquina zeta de 1 agulha.</p> <p>Devera ser embalada individualmente, em saco pl as-tico transparente, contendo do lado externo os en-balagen etiqueta de identificacao com composicao e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, P, M, G, GG, XGG, XGG e XXGG, a serem pedidas con-forme a necessidade, respeitando a quantidade tor-nada.</p>			

0001 Requisicoes mostradas, com 0005 itens no total.

VALOR LOCAL





FRANCISCO CORRADI



JOSE LUIS RICCI

1a. VIA

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO PREGAO ELETRONICO No. E00006 /2021

(ARTIGO 14 - LEI 8666/93 e 8883/94)

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE UNIFORMES.

DATA 03/02/2021

PAGINA 1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
01093 3.3.90.30.00 12 361 2001 2041

ELEMENTO 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

REQUISICAO	OBJETO	DESCRICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000014466 2020	043.00002.0081-01	CALCA ESCOLAR UNISEX	28.01.00	0,00
0000014466 2020	043.00003.0080-01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	28.01.00	0,00
0000014466 2020	043.00003.0081-01	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	28.01.00	0,00
0000014466 2020	043.00007.0013-01	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA	28.01.00	0,00
0000014466 2020	043.00022.0001-01	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO	28.01.00	0,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO 0,00

416
BME

47
BNE

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DESPESAS DO
OBJETO DA LICITAÇÃO COM A LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

Nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), com relação ao objeto do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 006/2021, DECLARO que:

a) o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e,

b) existem recursos orçamentários para suportar as despesas do objeto da referida licitação: Aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021.



**JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

48
BNE

EDITAL N.º 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço e modo de disputa aberto, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 5.921, de 15 de janeiro de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado **PREGÃO** será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados nos autos do processo.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2021.

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas acerca do presente Edital deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, através do e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). As respostas serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no endereço eletrônico www.barrabonita.sp.gov.br.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Proposta de Preços; Anexo II - Termo de Referência; Anexo III - Modelo Declarações; Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

1.2. **Havendo divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as últimas.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

419
BNE

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.3. Ficam impedidos de participar da presente licitação:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas situações constantes do artigo 9º da Lei 8.666/93;
- b) Quaisquer empresas que possuam membros do Poder Legislativo Municipal como proprietários, controladores ou diretores.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS

4.1. O interessado em participar deste Pregão deverá, até a abertura da sessão pública, enviar sua proposta por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, devendo encaminhar, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no item 7.3 deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

50
BNE

4.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.6.1. Valor unitário e total do item.

4.6.1.1. O valor deverá ser expresso em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

4.6.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, vedada a identificação da licitante.

4.6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

4.7.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

51
BNE

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10. As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente.

4.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.13. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, serão encaminhados pelo Licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo fixado pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 01 (um) dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório.

5.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, até as 17 horas (horário de Brasília), pelo e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

5.2. Não serão conhecidas as impugnações ao Edital interpostas após os prazos legais, estabelecidos neste Edital.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4. Qualquer modificação no edital que, inquestionavelmente, afete a formulação das propostas exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

52
BNE

5.5. Para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregociro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio serão disponibilizados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do link **Acessolivre>Pregões>Agendados**, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do valor consignado no registro e do respectivo horário de envio do lance.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, e o julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

53
BTE

6.6.1. Os preços finais dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais. Já em relação aos preços finais unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real), deverão possuir no máximo até 03 (três) casas decimais.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro do Município, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

54
BNE

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.21. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.22. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

55
BNE

6.24.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.25. Após o fechamento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.26. Só se aplica o sorteio quando houver empate entre as propostas e ausência de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.26.1. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.27. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá solicitar que sejam sanados erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.28. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.28.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

6.29. O Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá convocar o licitante para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, dos documentos complementares, por meio de funcionalidade disponível no sistema e no prazo de 1 (uma) hora previamente estabelecido no chat, e deverá:

6.29.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.29.2 Quando for o caso, apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

56
BNE

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro do Município, auxiliado por sua equipe de apoio, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF:

7.1.1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.1.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

7.1.2. CADIN - Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal, regulado pela Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002;

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Listas de Inidôneos, mantidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP;

7.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.2.1. Caso o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

57
BTE

prazo de 01 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.3. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação:

a) Certidão atualizada do registro comercial (declaração de firma individual) no caso de empresa individual ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização;

b) Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a qual deverá ser atendida por, pelo menos, um (01) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove o cumprimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução de serviços similares, objeto desta licitação (Súmula nº 24 do TCE-SP).

7.3.1 Conforme autorizado no § 3º do art. 7º do Decreto Municipal nº 5.921/2021, os licitantes ficam dispensados da apresentação dos demais documentos de habilitação, em vista do SICAF vigente, conforme previsto no item 7.1.1 deste edital.

7.3.2 A não apresentação dos documentos solicitados no item 7.3 ensejará na inabilitação do licitante.

7.4. A Licitante deverá manter, durante todo o procedimento licitatório e ainda durante a execução do Contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública Federal, ficando a critério da Administração, também, solicitar, a qualquer tempo, todos os documentos pertinentes a fim de comprovar a referida habilitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

58
BNE

7.5. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), concomitantemente com o cadastramento da proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.5.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, não sobrepondo a obrigatoriedade de anexar a documentação em campo próprio do sistema Comprasnet tão logo seja solucionado o problema.

7.6. Ao conferir a documentação inserida, caso seja detectado falta, falha ou erro na inserção da documentação, e desde que não alterem a substancia das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá solicitar à licitante para anexar e ou corrigir os erros detectados em sua documentação e proposta conferindo a esta nova convocação de anexo;

7.7. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.7.1. Quando, e se solicitado a apresentação dos documentos originais não-digitais, deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, tendo como destinatário Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, situado à Praça Nhonho de Salles, 1.130, Centro, CEP: 17.340-000, Barra Bonita - SP, aos cuidados da Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio (a) responsável.

7.7.2. Em caso de entrega de documentação original em mãos, a mesma deverá ser feita, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00h.

7.8. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.8.1.1. Caso o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

59
BNE

encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 1 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

7.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.12. Da sessão pública de Licitação Eletrônica divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

8.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

8.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

60
BNE

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora, após agendamento pelo chat do COMPRASNET, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio abrirá prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

9.2. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, por meio eletrônico, em campo específico no Sistema Comprasnet, explicitando sucintamente suas razões imediatamente após a divulgação do vencedor.

9.2.1. Não será aceita outra forma de intenção de interpor recurso diferente da mencionada no subitem 9.2.

9.2.2. Nesse momento o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Registrada a intenção de recurso, o sistema disponibilizará tela própria, no encaminhamento da sessão pública, para que o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio informe os prazos para registro das razões do recurso, contrarrazão e decisão.

9.4. Uma vez admitido a intenção do recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar imediatamente após do término do prazo do recorrente.

9.5. A decisão do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em formulário próprio, por meio eletrônico, durante a sessão pública importará a decadência do direito do recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio ao vencedor.

9.7. O acolhimento do recurso administrativo implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

61
BNE

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, e em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do contrato/ata de registro de preços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

10.2. As sanções estabelecidas neste edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

10.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. As multas referidas neste edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

10.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

62
BIVE

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício: Despesa 1093, Categoria Econômica 3.3.90.30.00, Funcional 12.361.2001.2041, Órgão 28.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços.

12.1.1 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento dos materiais.

12.1.2 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Barra Bonita obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e o momento da aquisição.

12.2. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

12.3. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido de compra for transmitida via fax/e-mail e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis;

12.4. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

12.5. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

12.6. As entregas poderão ser fracionadas por itens, mediante prévio agendamento e concordância da Prefeitura, e desde que a entrega total seja cumprida no prazo estabelecido;

12.7. Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações e exigências do edital ou apresentem qualquer tipo de defeito, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a substituição do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

63
BNE

12.8. A Prefeitura poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais;

12.9. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão, de acordo com cada pedido de compra expedida pelo Departamento de Compras e Licitações;

12.10. Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia a empresa contratada ficará obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos objetos desta avença, eventuais vícios que sejam apontados pela Prefeitura Municipal, que se apresentem efetivamente como defeitos ou incorreções decorrentes da fabricação e dos materiais empregados;

13. DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Após a adjudicação, o licitante vencedor terá o prazo de cinco dias úteis para a assinatura do contrato/ata de registro de preços. Para a formalização do contrato/ata de registro de preços, deverá apresentar declaração da empresa onde conste o nome completo, cargo, estado civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e número da Cédula de Identidade e endereço de residência da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

13.2. Quando o adjudicado não assinar, não aceitar ou não retirar o instrumento dentro do prazo e condições estabelecidos, ele decairá do direito à contratação e estará sujeito à multa prevista neste edital, sem prejuízo de outras penalidades legais;

13.3. Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços;

13.4. Os preços cotados para a presente licitação deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

13.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, **na Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

13.6. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada pedido de compra emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

13.6.1. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

64
BNE

13.7. A **CONTRATADA** é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

14 - DAS AMOSTRAS

14.1 A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame **deverá entregar em até 07 (sete) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, as amostras de cada um dos itens objeto da licitação**, conforme numerações e especificações técnicas indicadas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. *(Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08).*

14.2 Deverá ser entregue 01 (uma) amostra de cada item da qual a empresa foi vencedora, quais sejam: uma calça escolar unissex; uma camiseta escolar manga curta; uma camiseta escolar manga longa; uma bermuda escolar masculina e um shorts saia escolar feminino, devendo as amostras estarem perfeitamente de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do edital.

14.3 As amostras deverão, ainda, estar identificadas na embalagem, com etiqueta conforme a descrição abaixo, **sob pena de desclassificação**:

- Razão Social da Licitante;
- Relação e marca dos itens entregues;
- Número do Pregão.

14.4 As marcas dos itens das amostras deverão ser **as mesmas marcas constantes da respectiva proposta**.

OBS.: Caso seja omitida alguma das informações ora exigidas, **não serão recebidas pela licitadora as amostras**, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

14.5 As amostras apresentadas pela licitante vencedora serão analisadas por comissão técnica designada pela Secretaria Municipal da Educação, para fins de verificação da conformidade delas com as especificações exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras, podendo a sessão ser suspensa para eventuais diligências.

14.6 Todas as amostras deverão proporcionar condições de segurança e de conforto, de forma a garantir a sua qualidade, e deverão atender às Normas Técnicas Vigentes.

14.7 Tanto a incompatibilidade entre as marcas indicadas na relação apresentada pela licitante vencedora e os produtos por ela efetivamente entregues quanto a reprovação das amostras pela equipe técnica da licitadora **importará na desclassificação do certame**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

65
BNE

14.8 No caso de reprovação das amostras e conseqüentemente desclassificação da licitante, solicitar-se-á amostra da próxima classificada e assim sucessivamente, até que se apure a proposta adequada mais vantajosa para Administração.

14.9 A licitante vencedora que se recusar ou não apresentar ou entregar as amostras solicitadas no edital, retardando o certame e prejudicando o ente público na aquisição dos uniformes escolares para a rede de ensino, poderá sofrer as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e neste edital, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

14.10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DA EMPRESA VENCEDORA:

14.10.1 Serão desclassificadas do certame as propostas que:

- a) Deixarem de apresentar uma ou mais amostras ou insumos exigidos;
- b) Apresentarem uma ou mais amostras sem a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido (ou com etiqueta que indique material divergente do especificado), ou sem a identificação do tamanho/numeração do uniforme;
- c) Apresentarem uma ou mais amostras cuja gramatura, composição, construção, densidade, título do fio, cores dos tecidos ou aviamentos sejam divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias para cada requisito;
- d) Apresentarem uma ou mais amostras com medidas divergentes das especificadas, considerando as tolerâncias para cada medida conforme Normas Técnicas Vigentes;
- e) Apresentarem uma ou mais amostras que apresentem defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, tonalidade do tecido ou construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos uniformes ou em seus insumos;
- f) Não apresentarem um ou mais itens ou processos de fabricação descritos nas especificações técnicas;
- g) Apresentaram uma ou mais amostras que não tenham sido fabricadas de acordo com as especificações técnicas;
- h) Apresentarem uma ou mais amostras que não atendam às notas e níveis mínimos de desempenho dos materiais e tecidos, conforme as Normas Técnicas Vigentes;
- i) Apresentarem uma ou mais amostras que não atendam os requisitos de desempenho, fabricação e segurança determinados pelas Normas Técnicas Vigentes.

14.10.2 Os produtos deverão obedecer rigorosamente às especificações contidas no Anexo I, sendo que os itens que não atenderem as especificações desclassificarão as propostas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

66
BNE

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

15.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3. A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº5.921, de 15/01/2021 e das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

14.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Barra Bonita, com exclusão de qualquer outro.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021.


JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/ME 46.172.888/0001-40

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 006/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE(S): _____ FAX: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA N°: _____ CONTA CORRENTE N°: _____

E-MAIL DA EMPRESA _____

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR _____

E-MAIL PESSOAL _____

DATA DA REALIZAÇÃO: **DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 9:00 HORAS.**

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME EDITAL**

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.500	Unidades	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo			

64
BNE

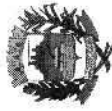


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

02	7.000	Unidades	<p>pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Camiseta escolar manga curta, raglan na</p>
----	-------	----------	---

68
BVE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

03	3.500	Unidades	<p>toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX</p>		
----	-------	----------	--	--	--

MO
PNE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

04	3.500	Unidades	total.			
			Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o braço do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e			

7
2
EVE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

05	3.500	Unidades	XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brásão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás clástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de		
----	-------	----------	--	--	--

43
BVE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

75
PNE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

Modelos e tabelas de medida:

Item 01 - Calça escolar unissex:



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
C	Cintura com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Coxa	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	22,5	23,5	25,0	26,5	28,0
E	Entre pernas	44,0	47,0	50,0	54,0	57,0	60,0	63,5	66,5	69,5	72,5	76,0
F	Abertura das pernas	16,0	17,0	17,5	18,5	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,5	23,0
G	Comprimento total	68,0	72,0	76,0	80,0	84,0	88,0	93,0	97,0	101,0	105,0	109,0
L	Abertura do Bolso	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	16,0
M	Altura da Vista	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

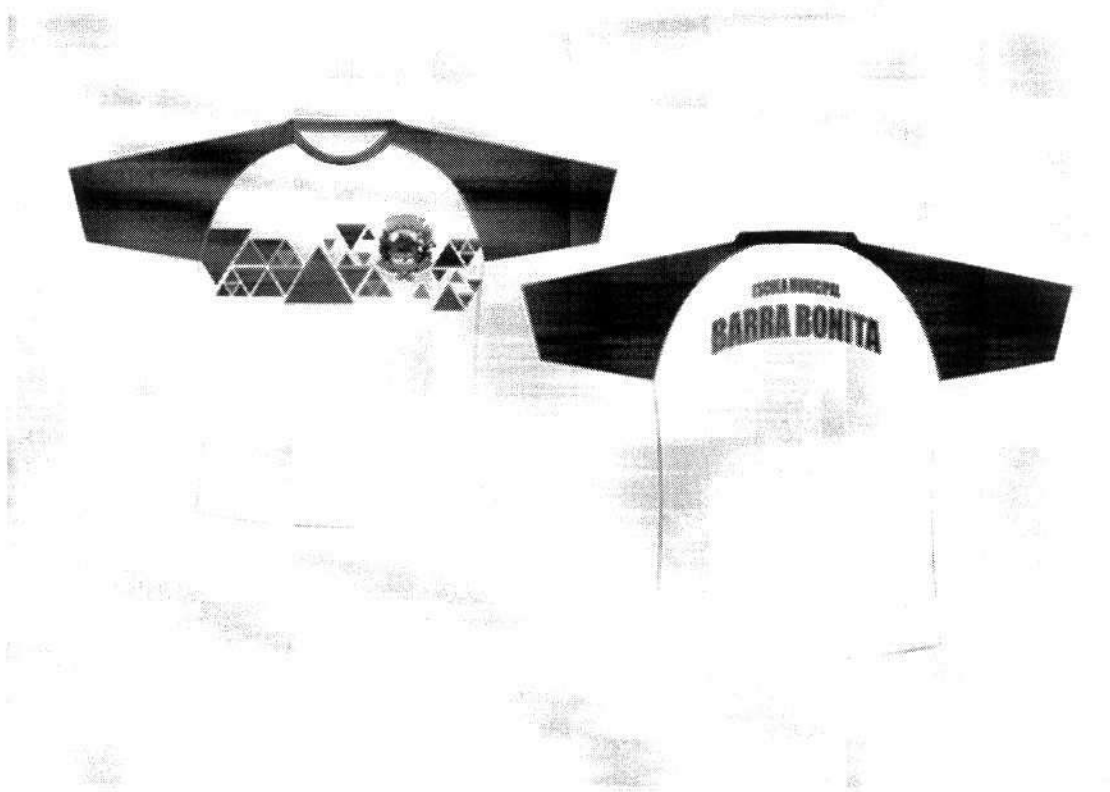
Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/ME 46.172.888/0001-40

76
BNE

Item 02 - Camiseta escolar manga curta:



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	46	47	48	51	53	55	58	65	67	70	72
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	50	52	56	60
D	Comprimento da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
G	Abertura da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
F	Abertura traseira gola	24	26	26	28	28	30	30	32	32	34	34



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

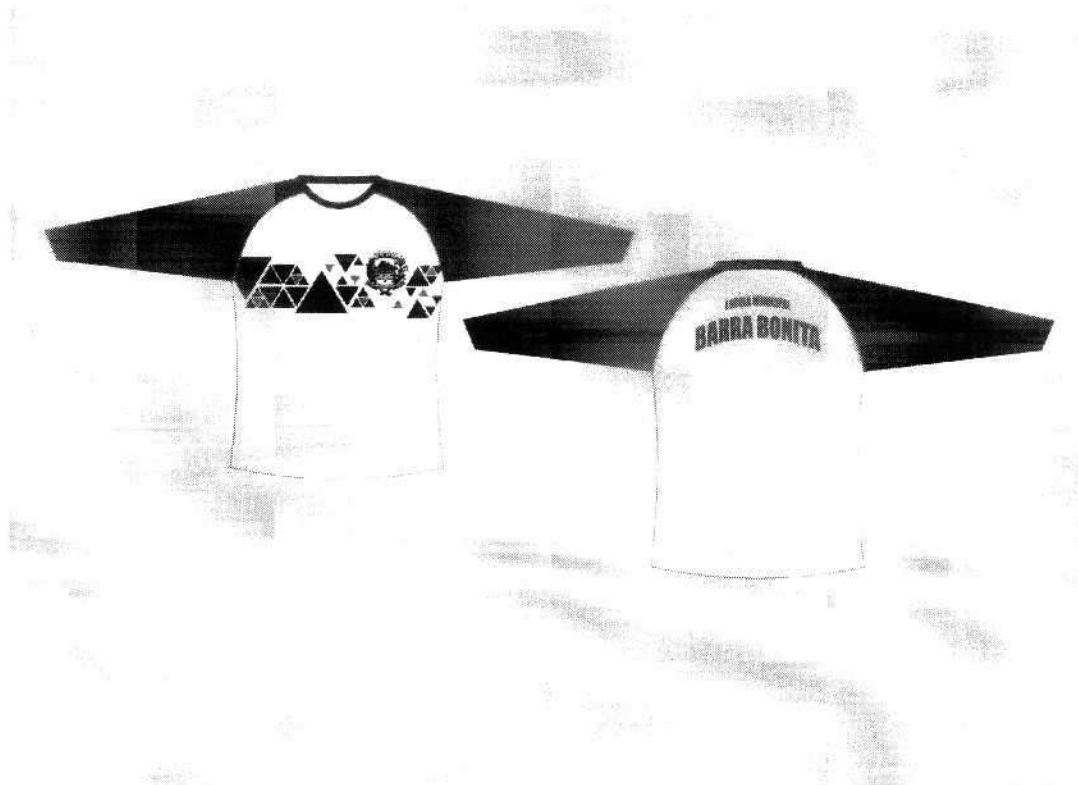
Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

77
BNE

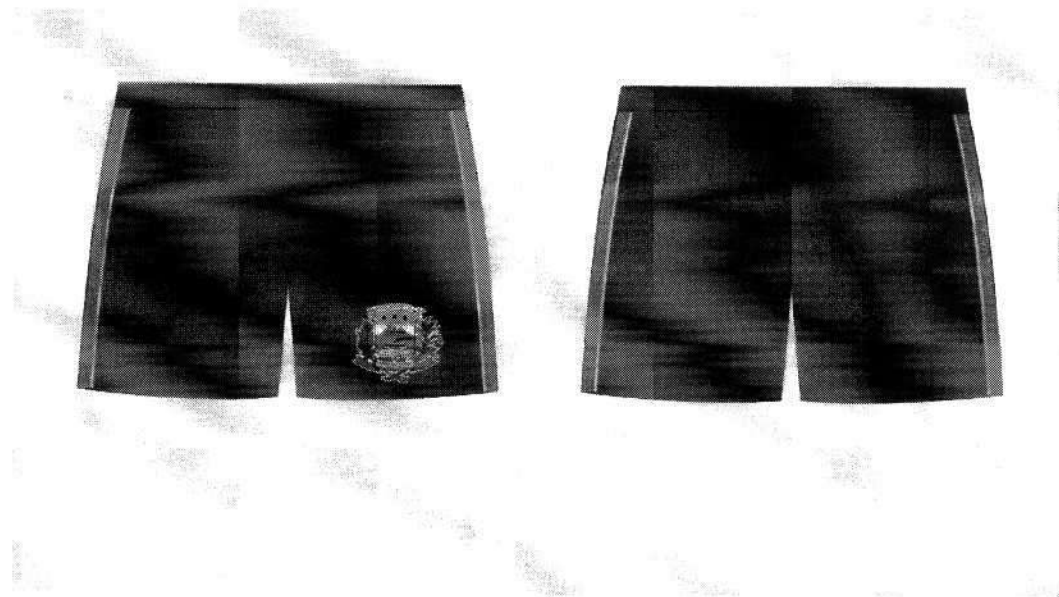
Item 03 - Camiseta escolar manga longa:



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	46	47	48	51	53	55	58	65	67	70	72
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	50	52	56	60
D	Comprimento da manga	42	44	46	48	50	52	55	60	64	66	67
G	Abertura da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
F	Abertura traseira gola	24	26	26	28	28	30	30	32	32	34	34

Item 04 - Bermuda escolar masculina:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

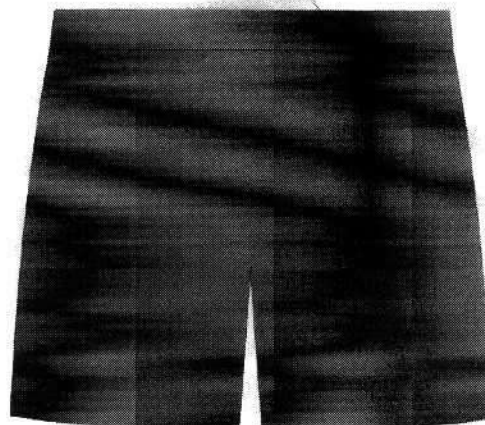
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

78
BNE

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
G	Cintura Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Abertura pernas	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	22,5	23,5	25,0	26,5	28,0
E	Entre pernas	11,0	12,0	13,0	14,0	15,5	17,0	19,0	20,5	22,0	22,5	23,0
F	Comprimento	30,0	32,5	35,0	36,5	38,5	41,0	43,0	45,0	46,5	48,0	49,5

Item 05 - Shorts saia escolar feminino:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

19
BNE

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
C	Cintura com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Abertura Perna	17,0	18,5	20,0	21,0	22,0	23,0	23,5	24,5	26,0	27,5	29,0
E	Entre pernas	11,0	12,0	13,0	14,0	15,5	17,0	19,0	20,5	22,0	22,5	23,0
F	Comprimento total	30,0	32,5	35,0	36,5	38,5	41,0	43,0	45,0	46,5	48,0	49,5
G	Altura Sobre Pano Bermuda	31,0	33,5	36,0	37,5	39,5	42,0	44,0	46,0	47,5	49,0	50,5

Especificação: Conforme Anexo I do edital.

Valor estimado: R\$ 542.745,00

Classificação Orçamentária: Despesa 1093, Categoria Econômica 3.3.90.30.00, Funcional 12.361.2001.2041, Órgão 28.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de entrega: A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

Adjudicação: Menor Preço por Item.

Local de entrega: O local de entrega dos produtos será no no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

Fiscalização: Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

SO
BNE

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Ref: _____ (Modalidade) nº ____ / ____

A licitante _____, CNPJ
nº _____, estabelecida à _____,

DECLARA para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada, **não ter recebido** desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de _____

carimbo e assinatura do representante legal da empresa

81
BNE

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021
EDITAL N° 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2021

INTERESSADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, devidamente representada e assistida, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 3.570, de 1º setembro de 2006, e 3.810, de 20 de maio de 2008, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021, bem como das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, ao **Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados**, com seus respectivos **preços unitários**, observados as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços para fins de fornecimento de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência do Edital e do Anexo abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.500	Unidades	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85		

Handwritten signature

			mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
02	7.000	Unidades	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas.		

[Handwritten signature]

			Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
03	3.500	Unidades	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		

Handwritten signature

04	3.500	Unidades	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	
05	3.500	Unidades	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de</p>	

KA

85
BNE

			identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da presente ata será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante Pedido de Compras expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura, por solicitação do órgão interessado.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita parceladamente, de acordo com o Pedido de Compras, correndo por conta da Contratada todas as despesas pertinentes à execução do objeto deste contrato, tais como mão de obra, salários, embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e quaisquer outros decorrentes do fornecimento e incidentes sobre os produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1. A contratada após receber a solicitação, via fax, telefone ou e-mail, deverá entregar em até 90 (noventa) dias as peças de uniformes solicitadas. A entrega será conforme material, endereço e quantidade discriminada no pedido de compra.

2. A entrega do objeto deste certame será feita no almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde ocorrerá a entrega agendada, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

3. A entrega do objeto deste certame deverá ser previamente agendada através do fone (14) 3641-0033, com o Sr. Jair, responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura.

4. Caso houver mercadoria não compatível com o solicitado por este Edital, em quantidade errada ou em desacordo com o solicitado, a empresa contratada deverá efetuar a troca dessas em até 10 (dez) dias úteis.

86
BNE

5. Todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, **na Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

2. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

3. Sobre os valores pagos ao licitante contratado serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

4. A **CONTRATADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento dos produtos para o pagamento do objeto deste contrato, nos termos do ordenamento legal vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

1. Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;



87
BNE

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

2. Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3. As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

4. De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
1093	3.3.90.30.00	12.361.2001.2041	28.01.00

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento dos produtos será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição, pelo Departamento de Compras, do Pedido de Compra, do qual constarão a data de expedição, especificação dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, sendo que o **Pedido substituirá o Termo de Contrato**.

2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada Pedido de Compra, e em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

3. A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

3.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo I - são **estimativos** para serem adquiridos pela Prefeitura durante um período de até 12 (doze) meses.

4. Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no anexo I dos produtos sob sua responsabilidade, assegurando a prestação dos respectivos produtos.

5. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Decretos Municipais n.º 3.570, de 1º de setembro de 2006, e n.º 3.810, de 20 de maio de 2008.

7. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se a contratada, neste caso, do compromisso ajustado.

8.1 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços, notas fiscais de exames e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

8.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

8.3 A Administração, simultaneamente ao reconhecimento do desequilíbrio ou após a desoneração da contratada, poderá promover licitação específica para aquisição do respectivo item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

89
BNE

9. Integram a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2021, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Barra Bonita,

Contratante:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICI - Prefeito

Contratada:

.....

Testemunhas:

Visto:



Lourival Artur Mori
Secretário de Justiça e Cidadania

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Calça

Descrição Detalhada: Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elasteira de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Barra Bonita/SP (3500)

2 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna... (continua... verificar Edital)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Barra Bonita/SP (7000)

3 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna... (continua... verificar Edital)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Barra Bonita/SP (3500)

91
BNE

4 - Bermuda

Descrição Detalhada: Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Barra Bonita/SP (3500)

5 - Saia

Descrição Detalhada: Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Barra Bonita/SP (3500)

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Encaminho à Vossa Senhoria o Processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021.




Peter Cleison Zerlin
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

PARECER JURÍDICO

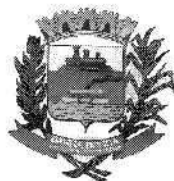
Examinando o **Edital e anexos** referentes ao processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nº 006/2021, entendemos que aqueles guardam regularidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, visto que atendem às cláusulas essenciais desse diploma legal, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Este é o nosso parecer.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021.



Lourival Arthur Mori
Secretário de Justiça e Cidadania



94
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

A V I S O

Em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 3.570/2006, o Edital de nº 009/2021, referente ao Pregão Eletrônico, nº 006/2021, foi publicado no átrio do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, na data de 05 de fevereiro de 2021, para conhecimento e consulta de todos os interessados.

Peter Cleison Zerlin
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

95
BNE

PORTAL DO CIDADÃO

PORTAL DO SERVIDOR

SERVIÇOS ONLINE - ISSQN

TRANSPARÊNCIA

OUIVODORIA



Categorias

OK

Prefeitura

- Indicadores Municipais
- Prédios Municipais
- Prefeitura Atual
- Secretarias
- Notícias**
- Administração
- Aniversário da Cidade
- Assistência Social
- Campanhas
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Educação
- Esportes e Lazer
- Finanças
- Formação Profissional
- Fundo Social
- Gabinete
- Gestão Ambiental
- Mobilidade Urbana
- Negócios Jurídicos
- Planejamento Urbano e Obras
- Tecnologia
- Turismo
- SAAE
- Saúde

Antes e Depois

Informações Municipais

- Convênios
- Cultura e Turismo
- Editais e Licitações
- Gastos Públicos
- Legislação Municipal
- Mobilidade Urbana
- Orçamentos
- Saúde

Turismo

- Eventos Barra Bonita
- Fotos Turísticas
- Hidrovia Tietê
- Hotéis e Pousadas
- Localização
- Pontos Turísticos
- Restaurantes e Bares
- Serviço ao Turista

Links úteis

Telefones úteis

Barra Bonita

- Barra Bonita que eu vi
- Hino, Bandeira e Brasão
- Livro - 100 anos de história
- Nossa História
- Prefeitos Anteriores

Contato

- Fale Conosco
- Ouidoria

Informações Municipais > Editais e Licitações

PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do **Programa Resposta Eletrônica**. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhar para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3604-4000 ou compras@barrabonita.sp.gov.br

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EDITAL Nº 009/2021, Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino. A realização da sessão será no dia 25/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

EDITAL Nº 008/2021, Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo caminhão, equipado com compactador para coleta de resíduos sólidos. A realização da sessão será no dia 24/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 007/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2021

OBJETO: Aquisição de diversos materiais escolares. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 23 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 005/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, nos veículos: Kombi, placa EMD-5239 e Kombi, placa BFW-9458. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 11 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EDITAL Nº 004/2021, Objeto: Aquisição de diversos aparelhos de ar condicionado split e cortina de ar. A realização da sessão será no dia 22/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

EDITAL Nº 003/2021, Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares, para uso nos pacientes atendidos pelo programa de Diabetes/Hiperdia (Sistema de Gestão Clínica de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, da Atenção Básica). A realização da sessão será no dia 18/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

EDITAL Nº 002/2021, Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis. A realização da sessão será no dia 12/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021, Objeto: Aquisição de swab de rayon estéril, tubos de centrifuga tipo falcon 15 ml e testes rápidos sars-cov-2. IGG/IGM. A realização da sessão será no dia 11/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 127/2020 - REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 28 de janeiro de 2021, às 8:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

Edição nº 665- Caderno B - Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

EDITAIS

Igarauçu do Tietê
Barra Bonita

Comunicados - Homologações - Atos oficiais - Licitações - Decretos entre outros

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2021
OBJETO: Aquisição de diversos materiais escolares. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 23 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000. Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

EDITAL Nº 008/2021, Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo caminhão, equipado com compactador para coleta de resíduos sólidos. A realização da sessão será no dia 24/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EDITAL Nº 009/2021, Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino. A realização da sessão será no dia 25/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Os Editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021.

José Luis Ricci -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

COMUNICADO

De conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, encontra-se afixado no átrio do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura as compras efetuadas no período de 01 a 31 de janeiro de 2021, para conhecimento de todos os interessados.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2021,

Peter Cleison Zerlin

Departamento de Compras e Licitações.

Valor R\$ 46,20

PROJETO VIDA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021

Oportunidade de Trabalho

Contratação de Recursos Humanos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº109, de novembro de 2009.

Prezados,

O Centro de Formação da Criança e do Adolescente de Igarauçu do Tietê - Projeto Vida, para conhecimento dos interessados, informa que encontra-se aberto Processo Seletivo para a função de:

A) Facilitador de Oficina de Artes Visuais e/ou Artes Plásticas.

Carga horária: 2 dias por semana (manhã e tarde)

Regime de contratação: RPA

Perfil requisitado:

- Especialização, aprimoramento e graduação completa em Artes Visuais, Plásticas e/ou áreas correlatas;

- Participação em cursos, workshops, simpósios, festivais, palestras na área de Artes Visuais, Plásticas e/ou áreas correlatas com destinação para crianças e adolescentes, sendo primordial

96
BNE

GUAMBE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. MARCHIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES PREFEITA MUNICIPAL DE GUAMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
EDITAL Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
EDITAL Nº 008/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
EDITAL Nº 009/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
EDITAL Nº 009/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SP
AVISO DE EDITAIS
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2020 AQUISIÇÃO DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SP
AVISO DE EDITAIS
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2021
Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
EDITAL Nº 008/2021, Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo caminhão...

LEILÃO DE ALIENAÇÃO HIPOTECÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
AVISO DE EDITAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 005/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
AVISO DE EDITAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - AVISO DE LICITAÇÕES
Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVALOPISS
Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SP
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 650/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SP
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 2417/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
SELEÇÃO PÚBLICA SUPRIN Nº 401/2021 - AVISO DE LICITAÇÕES
Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
SELEÇÃO PÚBLICA SUPRIN Nº 002/2021 - AVISO DE LICITAÇÕES
Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos...

99
BNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2.021

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos utilizados no atendimento do Pronto Socorro Municipal, para pacientes da rede SUS, que visam atender à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo. Data da Realização: Dia 18 de fevereiro de 2.021, às 08h30min, no Anticentro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro, Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações - Pregão Presencial". Informações: Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 4 de fevereiro de 2021.
ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo nº 08/21

Contrato de Repasse nº 891509/2119/MDR/CAIXA

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapamento asfáltico (tipo CBUQ) e sinalização viária em vias do município de Dolcinópolis. Valor Estimado da obra R\$ 348.371,97 - Recurso Federal. Caução para participação R\$ 3.483,71. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 15:15 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Elydio Massaranti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br.

Dolcinópolis, 4 de fevereiro de 2021.

S. América Ribeiro do Nascimento

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Termo de Ata nº 063/21 referente ao Processo: 21.843/19, inserida no DOU, Seção 3 de 04/02/2021, fls. 204, onde se lê: "...Data de Assinatura: 02/02/2021..." leia-se: "...Data de Assinatura: 18/09/2020..."

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2021

Ata de Registro de Preços - Processo nº 23/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material específico para a área de enfermagem. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 02/03/2021, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antonio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 18/2021 - ATA de Registro de Preços - Processo nº 25/2021. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 04/03/2021, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antonio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Edital nº 008/2021

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo caminhão, equipado com compactador para coleta de resíduos sólidos. A realização da sessão será no dia 24/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - SRP

Edital nº 009/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino. A realização da sessão será no dia 25/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Os Editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000.

Barra Bonita, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2020, e ADJUDICO o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA E INTEGRADA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, PARA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM MAPEAMENTO, MODELAGEM, AUTOMATIZAÇÃO, GESTÃO ELETRÔNICA/ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS E RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO a empresa LECOM TECNOLOGIA S.A. por ter ofertado o menor preço global, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itú, 03/02/2021 - PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS.

Itú, 3 de fevereiro de 2021.

PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 17/2021 - Processo Administrativo nº 5844/2020. Contratante: Município de Salto. Contratada: Exempharmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender os pacientes das Unidades Básicas e Especialidades da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente: Pregão Eletrônico nº 61 / 2020. Valor Total (12 meses): R\$ 13.852,80 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 16/2021 - Processo Administrativo nº 5844/2020. Contratante: Município de Salto. Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender os pacientes das Unidades Básicas e Especialidades da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente: Pregão Eletrônico nº 61 / 2020. Valor Total (12 meses): R\$ 23.109,60 (vinte e três mil cento e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7380/2020

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para prestação de serviços de Home Care, que preste assistência e cuidados de enfermagem ao paciente durante 12 (doze) horas/dia e para 24 (vinte e quatro) horas/dia respectivamente, para atendimento de Decisões Judiciais, a cargo da Secretaria de Saúde. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br - Licitação. Para retirada no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, 1º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08h às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD gravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital.

FABIO ROBERTO SARTÓRIO

Secretário de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7411/2020

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, conforme disposto nos arts. 109, § 4º e 43, VI da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos da comissão avaliadora e o objeto da presente Chamada Pública aos grupos formais Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste de São Paulo - COAFASO, no valor global da contratação de R\$ 190.460,64 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) para os itens banana, milho verde e repolho; Cooperativa Regional Agro Familiar - Regional Rural, no valor global da contratação de R\$ 158.125,62 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) para os itens mexerica pokan, melancia, mamão, goiaba vermelha/branca, cenoura, tomate salada, abobrinha menina brasileira extra, abóbora madura, mandioca, pepino caipira e beterraba.

Estância Turística de Salto, 4 de fevereiro de 2021.

ANNA CHRISTINA CARVALHO MACEDO DE NORONHA

FAVARO

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Visando Registro de Preços para aquisição de material didático e de expediente, por um período de (12) doze meses - Recebimento das Propostas: até o dia 18/02/2021 - 08:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Lances: 18/02/2021, às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Visando Registro de Preços para Aquisição de Emulsão Asfáltica RL1C - Data de Realização 18/02/2021, às 14:00 horas - Local: Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista - Sala de Licitações;

O(s) edital (is) poderá(ão) ser (em) baixado (s) gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista - Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - Fone (18) 3283 -1123 - Ramal 215 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

E. da Cunha Paulista, 4 de fevereiro de 2021

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO: MÁRCIA SOARES

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública ensino do município de Gália.

VALOR: R\$ 16.832,87 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021
VIGÊNCIA: De 14/01/2021 a 14/01/2022
LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2020

CONTRATO Nº 002/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA TRISTÃO DO NASCIMENTO

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública ensino do município de Gália.

VALOR: R\$ 15.750,15 (quinze mil setecentos e cinquenta e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021
VIGÊNCIA: De 14/01/2021 a 14/01/2022
LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2020



Assunto **Pedido de Esclarecimento Pregão P.E.06.2021**
Remetente JL CONFECÇÕES <jlconfeccoesecia@gmail.com>
Para <compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data 2021-02-08 11:13



100
BNE

-
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf(~427 KB)
-

segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021.

att

Carlos Cezar Assis
(47) 99610-9554



Juliana Elis Sutil & Cia Ltda

CNPJ: 30.274.171/0001-70 IE: 258658797

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 8400
Bairro Warnow

Indaial - Sc - Cep 89081-270

101
BUE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA- SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
EDITAL Nº 09/2021
"MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO PRESENTE EDITAL.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

JULIANA ELIS SUTIL E CIA LTDA

CNPJ: 30.274.171/0001-70 - Inscrição Estadual: 258.658.797

RUA VIÇOSA, 89 - BAIRRO: BENEDITO - INDATÁL/ SC

(47)3380-1049 / jlconfeccoesecia@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitamos o esclarecimento referente pantone 19-3910 TCX, pois este corresponde a cor Marinho!

(Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX)

Por favor qual seria o pantone correto da cor CINZA?

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Indaial - SC, 08 de fevereiro de 2021.

JULIANA ELIS
SUTIL:04101
067988

Assinado de forma
digital por JULIANA
ELIS
SUTIL:04101067988
Dados: 2021.02.08
11:09:25 -03'00'

JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA

CNPJ: 30.274.171/0001-70

Inscrição Estadual: 258.658.797

Juliana Elis Sutil - Proprietária

R.G.: 4432922 - SSP/SC

CPF: 041.010.679-88

CNPJ: 30.274.171/0001-70 - Inscrição Estadual: 258.658.797
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 8000 - CEP: 89.081-270 - Telefone (47)3380-1049
Bairro: Warnow - Indaial / SC - E-mail: jlconfeccoesecia@gmail.com

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento Pregão P.E.06.2021**
Remetente Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Para JL CONFECÇÕES <jlconfeccoesecia@gmail.com>
Data 2021-02-08 11:19



102
BNE

Bom Dia!

Conforme consulta (link abaixo), Pantone 19-3910 TCX se refere a cor chumbo, conforme Edital.

<https://www.pantone.com/color-finder/19-3910-TCX>

Att,

Peter Cleison Zerlin
Pregoeiro

A 2021-02-08 11:13, JL CONFECÇÕES escreveu:

segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021.

att

Carlos Cezar Assis
(47) 99610-9554

Peter Cleison Zerlin
Peter Cleison Zerlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.537.843-6-SP

Assunto **Impugnação - PE 06/2021 - Pref. de Estancia Turistica de Barra Bonita SP - Inf 173 - Leide**

Remetente Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

Para <compras@barrabonita.sp.gov.br>, priscila consani <juridicos.mep@gmail.com>, Priscila C. das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>, MEP Licitações <montagem.mep@gmail.com>

Data 2021-02-11 20:01



103
BNE

- Impugnação - Prazo de entrega amostra - Estancia Turistica de Barra Bonita.pdf(~296 KB)
- 4 - OAB Priscila.pdf(~724 KB)
- 2 - Documentos Sócios Ana - LEIDE.pdf(~749 KB)
- 2 - Documentos Sócios Giuliana - LEIDE.pdf(~1,1 MB)
- 3 - Procuração Priscila - LEIDE.pdf(~1,5 MB)
- 1 - Contrato social - LEIDE.pdf(~3,6 MB)

Boa tarde!
Prezados,

Segue em anexo impugnação da empresa **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 12.309.536/0001-72, acerca do pregão eletrônico de nº 06/2021, previsto para ocorrer em 25/02/2021.

Peço por gentileza que confirmem o recebimento.

Atenciosamente,

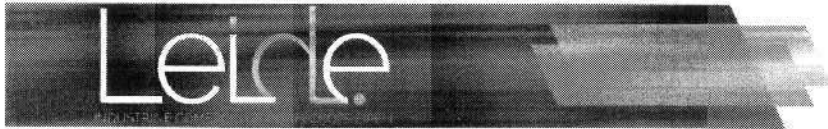
Thalia Kelly da Conceição

Analista de Licitações
Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 c 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9915-0373

104
BNE



AO PREGOEIRO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÕES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL N.º 009/2021

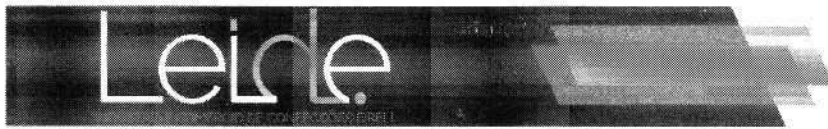
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ N° 12.309.536/0001-72, optante pelo SIMPLES? Sim, Inscrição Estadual 13399333-7, Endereço: AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 2030, CENTRO SUL, 78.020-450, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, através de sua procuradora, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** frente ao edital já referenciado, pelos motivos de fato e direitos.

Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72

105
SNE



DA TEMPESTIVIDADE

Do Edital:

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 01 (um) dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório.

5.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, até as 17 horas (horário de Brasília), pelo e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da sessão: 25/02/2021

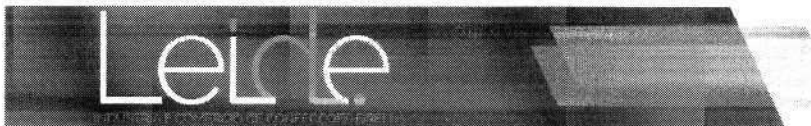
Data máxima para apresentação: 24/02/2021

Data da apresentação: 11/02/2021

Tem-se a presente peça, portanto, como tempestiva, devendo ser recebida, apreciada e julgada totalmente procedente.



Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72



I – DOS FATOS

A subscriteve tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada, que vem assim relacionada:

14 - DAS AMOSTRAS

14.1 A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame deverá entregar em até 07 (sete) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, as amostras de cada um dos itens objeto da licitação, conforme numerações e especificações técnicas indicadas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. (Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08)..

Sucedo que, tal exigência é absolutamente abusiva, pois diminui o caráter competitivo do certame.

II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o indigitado item do edital está a exigir que a empresa entregue as amostras dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis, faz com que empresas de outras regiões, não possam participar da referida licitação.

Nessa perspectiva, na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega dos produtos, considerando o sistema operacional.



107
BNE



Assim, após os últimos acontecimentos oriundos da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), o País decretou CALAMIDADE, bem como, o Estado do Mato Grosso está com decreto de medida restritiva, além de vários outros Municípios, interrompendo-se a entrada e saída de pessoas, suspendendo transportes intermunicipais, entre outras providências.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar, nos seguintes processos:

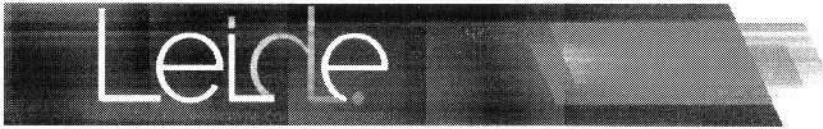
“[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).”

Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

Como se não bastasse, o item objurgado **ferre igualmente o princípio da MOTIVAÇÃO**, visto que, para ampliação ou restrição de empresas interessadas em participar do certame, deve ser obrigatoriamente motivada. Conforme assevera Celso Antonio Bandeira de Mello:

“6º Princípio da motivação:

17. Dito princípio implica a Administração o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que se deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último esclarecimento seja



necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo.” (in curso de Direito Administrativo ,29º ed., pag 115)

Diante dos fatos mencionados, é perceptível que a cláusula do edital que aqui está sendo discutida, **ferre preceitos básicos do direito administrativo**, ainda, descumpra com a legislação no momento em que exclui possíveis concorrentes, e por fim, é completamente desamparado dos **princípios da licitação pública e o objetivo principal que é o interesse público.**

Portanto, não há como manter a referida clausula e buscar a proposta mais vantajosa ao mesmo tempo, é algo impossível de se cumprir em sua totalidade, ficando clarividente o tamanho absurdo dessa exigência, conforme entendimento do Tribunal de Contas de Mato Grosso:

“JULGAMENTO SINGULAR Nº 188/LCP/2017

PROTOCOLO Nº: 26.256-0/2015

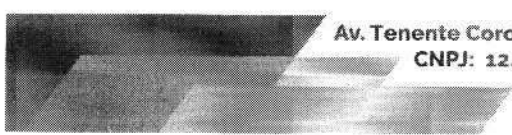
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

INTERESSADA: SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Diante do exposto, e de acordo com o parecer Ministerial, mantenho a presente irregularidade constante no item 1.1, com aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT à Sra. Solange Sousa Kreidloro (Ordenador de Despesas), com fulcro nos arts. 75, III da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 289, II do Regimento Interno, c/c inciso II do art. 2º e alínea “a” do inciso II, do art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT 17/2016.

quanto à irregularidade relativa à exiguidade do prazo de 02 (dois) dias para a entrega dos bens licitados, verifico que as alegações da defesa não merecem prosperar, pois a inexistência de impugnação ao edital de convocação, bem



109
BNE



como o fato de que o referido certame envolve o fornecimento de pneus para os mais diversos veículos do Município, os quais não poderiam aguardar indefinidamente a entrega dos produtos, não servem de justificativa razoável para a inclusão da referida exigência, mostrando-se excessiva e comprometendo o caráter competitivo do certame, uma vez que inadequadas.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pela Prefeitura é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Neste aspecto, esta Corte de Contas se manifestou:

Licitação. Edital. Violação ao caráter competitivo. Exigência de entrega de bem em prazo exíguo. A previsão em edital licitatório de prazo exíguo para entrega de produtos ou prestação de serviços para atendimento da frota municipal prejudica o caráter competitivo do certame, contrariando o inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que privilegia os fornecedores locais e restringe a participação de potenciais interessados, que ficam impossibilitados de cumprir as obrigações previstas devido à distância entre suas sedes e o município licitante. (Denúncia. Relator: Conselheiro José Carlos Novelli. Acórdão nº 13/2013-TP. Processo nº 17.880-2/2014).

Apenas em situações excepcionais e de emergência, seria justificável a exigência de cumprimento de prazo tão exíguo e de condição tão rígida, o que não é o caso da contratação em tela.

O Município poderia adotar outras medidas para evitar o atraso na entrega dos produtos, em decorrência de sua distância geográfica para com outros Municípios e Estados Brasileiros, a exemplo de manter estoque de produtos para situações emergenciais.



110
BNE



Ademais, caso fosse de interesse da Administração Pública empreender tratamento favorecido e simplificado à micro e pequenas empresas sediadas no local na qual se realizou a licitação, deveria ter realizado o certame em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 123/2007, o que não ocorreu nos autos.

Assim, configurada a irregularidade, prossigo na análise quanto à responsabilidade pela sua ocorrência.

o exposto, nos termos do artigo 1º, XV e § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT); artigo 90, inciso II e 91 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acolho integralmente o entendimento técnico e o Parecer nº 725/2017 do Ministério Público de Contas e decido no sentido de:

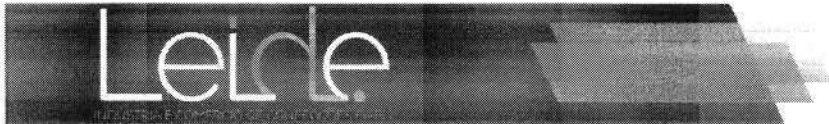
I - julgar PROCEDENTE a presente Representação de Natureza Interna, proposta pelo Ministério Público Estadual, nos termos do artigo 226, do Regimento Interno;

II - DECLARAR a ilegalidade, sem pronúncia de nulidade, do Pregão Presencial nº 57/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, em virtude do descumprimento dos artigos 37, XXI, da CF e arts. 3º da Lei nº 8.666/93.

III – aplicar MULTA 12 UPF's/MT à Sra. Solange Sousa Kreidlora (Ordenador de Despesas), sendo 6 UPF's/MT, em razão da exigência indevida no edital de pneus de procedência nacional, (GB13, item 1.1) e 6 UPF's/MT, em razão da exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo (GB13, item 1.2), ambas com fulcro nos arts. 75, III da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 289, II do Regimento Interno, c/c inciso II do art. 2º e alínea “a” do inciso II, do art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT 17/2016.”

Portanto, solicito que seja estipulado como prazo para entrega no **mínimo 10 (dez) dias UTÉIS para entrega amostras**, visando assim que mais empresas possam vir a

111
PNE



participar do certame, tendo uma maior vantagem para toda a sociedade, em específico a economia na compra do produto por parte deste órgão licitador.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO**, recebida, apreciada e julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE**, com efeito para: **que seja alterado o prazo de entrega de no mínimo 10 (dez) dias ÚTEIS para entrega das amostras**, a fim que não seja restringido a participação no certame, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do mesmo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2021.

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Procuradora
OAB-MT 18569-B



112
B/E

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

FUNÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NACIONALIDADE
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
03/03/1990

RG
10816631-8 - SSP/PR

CPI
076.002.600-28

POSUIR DE GRÁUOS E TÍTULOS
NÃO DECLARADO

VIA
EXPECIDIO EN

DATA
02 17/06/2018

LEONARDO NOBRE DE FREITAS
SECRETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Frei João Estrela Passos, 345 - São José do Rio Preto - SP 13018-007 - www.cartorioabasto.org.br - Tel: 067 3308084 - Fax: 067 3344044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933, 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, publicado o número 419997903, reprodução fiel do documento autenticado e o presente nota no. O referido e verificado. Doc. 96

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHW16416-1FDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de França Cavalcanti
Tábu: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

113
BNE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Barra do Desterro - Joinville - SC 89200-000 - www.cartorioabastos.br - Tel: (51) 3344.944 - Fax: (51) 3344.944

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. VII
de Lei Estadual 5.727/2008, autenticado o presente original digitalizado, real cotação do
documento transcrito e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou, fe.

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcea1174a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



115
BNE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CRJ 88.879-0
Av. Prudente Estrela, 1100 - Jd. do Estado - São Paulo/SP - CEP 05060-000 - Fone: (011) 2822-0000 - Fax: (011) 2822-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.236/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-1; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68821-8T4E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

116
BNE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 6º TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0
 Av. Manoel Dias de Faria, 140 - Sala 101 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: 301.244.044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-2; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K68826-RAM5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Coordenador Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114
BNE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANA KELCIA MALUF

DOC. IDENTIFIC. (CPF) 9438170 SSP SP

CPF 350.768.786-87 DATA NASCIMENTO 08/01/1958

Função: KURENO MALUF
 YOLANDA ALVES MALUF

PERMISSÃO: CONDUTORES ADM. CAC. HAB. 23

Nº REGISTRO 00242547720 DATA EMISSÃO 17/12/2019 Nº HABILITAÇÃO 21/08/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 677351272

PROBADO PLASTIFICAR 677351272

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Ana Kelcia Maluf

LOCAL: SUZANA - MT DATA EMISSÃO: 17/12/2019

61857482396
6609000934

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-D
 Av. Pedro Ernesto Freire 110, Bairro São Rafael, São Francisco de Assis, RS 95300-000. Fone: (51) 3641.644 - Fax: (51) 3641.644

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Código de Processo Civil, Lei Nº 5.009 de 1966, alterado, e o artigo 7º do Lei Estadual 8.724/2008, registramos a autenticação e procedemos à digitação do documento apresentado e emitimos neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-3; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K68619-U2CV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo Bastos, Tabelião
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

118
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210504191215310541-1 83210504191215310541-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fa169d12044d81f12179a9ce8391f233a25d5c46b86b96c3c9b9c4af5337ce9ebd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



119
B/E



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.F.J. 44.376-9
R. Princesa Isabel, 118 - Bairro São João - Jd. Fátima - CEP: 83200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-5411 - Fax: (41) 324-5402

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

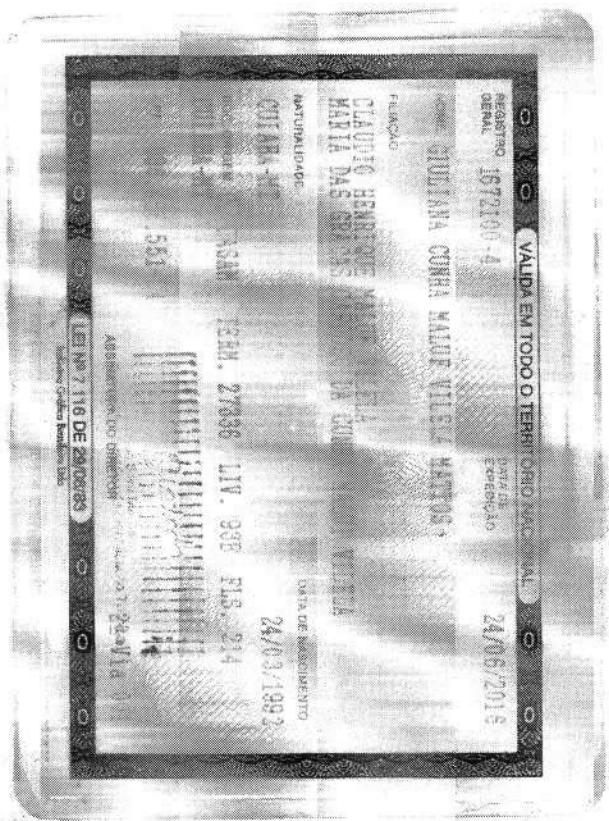
Cód. Autenticação: 83211306181111360993-1; Data: 13/06/2018 11:21:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28101-Y22R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valber do Miranda Cavalari
Tábilis

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

120
BNE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
R. São Carlos, 145 - Bairro São Carlos - CEP 13506-000 - São Carlos - SP - Fone: (51) 3441-1000 - Fax: (51) 3441-1001

Autenticação Digital
De acordo com o disposto no art. 7º do V.º R.º 41 e 52 do Lei nº 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 5.727/2008, autenticado a presente inscrição digitalizada, transcrição da
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83211306181111360993-2; Data: 13/06/2018 11:21:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28100-4FCR
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

121
B/E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 8321130618111360993-1 8321130618111360993-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

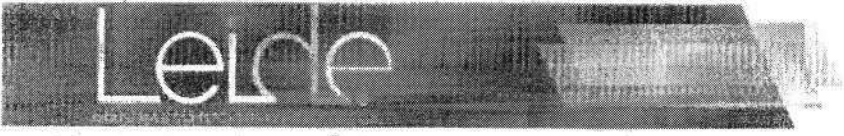
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f75a5d9cc34433f1bc57b85f6494ef356b3c60bd8f30659ced70bf4e261b16082d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



122
BJE



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **12.309.536/0001-72**, sediada na AV TENENTE CORONEL DUARTE NÚMERO 2030, CENTRO SUL, CEP 78.020-450, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. **ANA KÉLCIA MALUF** brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do CIRG nº 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF nº 350.768.796-87, **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do RG nº 16721004-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 036.486.551-24, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de abril de 2019



GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Sócio Administrador

ANA KÉLCIA MALUF
Sócio Administrador



Av. Tonente Coronel Duarte, 2030 - Porto - C
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Es

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do da Lei Estadual 6.723/2006, referente a autenticação de documentos, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 832104191343020638-1; Data: 01/04/2019 13:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH75089-SK8N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

123
BNE

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 632 - Centro
74.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de:
[73uqMF10]-ANA KELCIA MALUF

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019
Em test^o da verdade, dou fé.



ADEMAR EGÍDIO DOS ANJOS
ESCREVENTE
Selo: BEW32324 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato:22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 532 - Centro
74.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de:
[73urYCD1]-GIULIANA CUNHA MALUF VILELA
MATTOS

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019
Em test^o da verdade, dou fé.



ADEMAR EGÍDIO DOS ANJOS
ESCREVENTE
Selo: BEW32326 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato:22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-9
 Rua Princesa Talita Faria, 808 - 808m Sul - Jd. Francisco - CEP 74208-900 - Cuiabá - MT - Fone: (65) 361324-5000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto 8.731/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83210104191343020638-2; Data: 01/04/2019 13:43:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1H75088-1WJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

124
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210104191343020638-1 83210104191343020638-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f576482385a1f9f4f8e5960e4fb556af7786a67b13f8c25339ffdebb524c5314ad428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

125
BTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600158669

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206		1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MT2201800086177

CUIABA
Local

11 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

126
3NE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

124
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600158669, com sede Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 12.309.536/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

“ Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016”

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas .
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Facção de roupas profissionais .
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL

- 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

128
3NE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 1413403 - Facção de roupas profissionais;
- 3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF n.º 036.486.551-24, Carteira de Identidade n.º 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

129
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girá sob o nome empresarial **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030 , Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450.

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**.

A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ ÚNICO: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objeto:

- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas .
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Facção de roupas profissionais .
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

130
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNAE FISCAL

- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412603 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413403 - Fação de roupas profissionais;
- 3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRC n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF n.º 036.486.551-24, Carteira de Identidade n.º 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, N.º 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador (s).

APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoza. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

131
EIRE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA SÉXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA INCAPACIDADE OU FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



132
-
EIRE

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2018

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Titular

ANA KÉLCIA MALUF

Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15

133
BNE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

134
BNE

INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANA KÉLCIA MALUF, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso

OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018



Ana Kélcia Maluf

ANA KÉLCIA MALUF

CPF 350.768.796-87

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78 100-178 - Cuiabá - MT
Fone: (85) 3024-9999



Reconheço por VERDADEIRA a Firma de
[LDVUSmv0] - ANA KÉLCIA MALUF

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018
Em test. *da* da verdade, dou fé.

Celia Pina Maciel

CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE
Seio. BDN26383-Valor R\$6 42 - Cód. do 22
Consulte: www.tmt.jus.br/seios



Setor de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

135
EJJE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

136
B/E

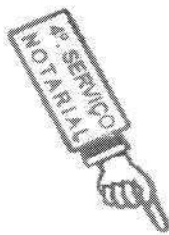
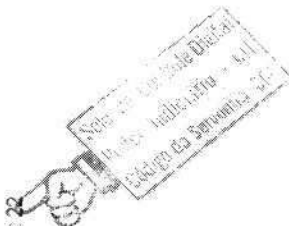
**INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade Brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018



[Handwritten signature]

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

CPF 036.486.551-24

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de
[LCPp1370]-GIULIANA CUNHA MALUF VILELA
MATTOS

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018
Em test' da verdade dou fe

CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE

Selo: BDN28033-Valor: R\$6,42 - Cód. Ator: 22
Consulte: www.tpmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 553 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Form: 6661 2624-9939



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

134
BNE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA





138
BNE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, de nire 5160015866-9 e protocolado sob o número 18/234.183-6 em 11/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2103444, em 12/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Cuiabá, Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1



139
BNE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

140
BNE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.

Ref.: Manifestação sobre impugnação do edital.

A empresa *Leide Industria e Comércio de Confecções Eireli*, apresenta “Impugnação” ao edital, pretendendo seja alterado o prazo para entrega de amostras de 7 (sete) dias úteis para 10 (dez) dias úteis, argumentando, em apertada síntese, ser prazo restritivo.

Ao nosso ver a impugnação não procede.

Esta licitação visa a aquisição de uniformes escolares.

O prazo é apenas e tão somente para a entrega de amostras dos uniformes, num **total de 5 peças**.

O prazo de 7 (sete dias) úteis será, na verdade, 11 (onze) dias corridos.

Assim, este Pregoeiro e equipe de apoio entendem que o prazo previsto no edital (7 DIAS ÚTEIS – 11 DIAS CORRIDOS) é suficiente para o cumprimento da exigência e não restritivo, como afirma a empresa impugnante.

Diante disso, este Pregoeiro e sua equipe de apoio entendem por esclarecidos os pontos impugnados do edital, pela empresa *Leide Industria e Comércio de Confecções Eireli*, e **decide manter o edital, na forma como foi publicado**.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2021.


Peter Cleison Zerlin
Pregoeiro

Equipe de Apoio





141
BNE

PREGAO N° 006/2021.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.

DO JURÍDICO:

A empresa *Leide Industria e Comércio de Confecções Eireli*, apresenta impugnação ao edital, pretendendo seja alterado o prazo para entrega de amostras de 7 (sete) dias úteis para 10 (dez) dias úteis, argumentando, em apertada síntese, ser prazo restritivo.

O Pregoeiro e a equipe de apoio opinaram por manter o edital da forma em que foi publicado.

Esta licitação visa a aquisição de uniformes escolares.

Referido prazo é apenas e tão somente para a entrega de **amostras** dos uniformes, num **total de 5 peças**.

O prazo de 7 (sete dias) úteis será, na verdade, de 11 (onze) dias corridos.

Na mesma linha do entendido pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, entendemos que **o prazo previsto no edital (7 DIAS ÚTEIS – 11 DIAS CORRIDOS) para a entrega de amostras consistente em 5 peças**, é suficiente para o cumprimento da exigência e não restritivo, como afirma a empresa impugnante.

Diante disso, na mesma esteira do Sr. Pregoeiro, entendemos pela improcedência da impugnação, para manter o edital.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2021.


LOURIVAL ARTUR MORI
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

142
BNE

PREGAO N° 006/2021.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.

DO GABINETE:

Trata-se de requerimento da empresa *Leide Industria e Comércio de Confecções Eireli*, apresenta **impugnação** ao edital, pretendendo seja alterado o prazo para entrega de amostras, de 7 (sete) dias úteis para 10 (dez) dias úteis, argumentando, em apertada síntese, ser prazo restritivo.

O Pregoeiro e a equipe de apoio opinaram por manter o edital da forma em que foi publicado. No mesmo sentido a Secretaria de Justiça e Cidadania.

Esta licitação visa a aquisição de uniformes escolares.

Como consta no edital, referido prazo é apenas e tão somente para a **entrega de amostras** dos uniformes, num **total de 5 peças**.

O prazo de 7 (sete dias) úteis será, na verdade, de 11 (onze) dias corridos.

Diante disso, o prazo previsto no edital (**7 DIAS ÚTEIS - 11 DIAS CORRIDOS**) para a entrega de amostras consistente em 5 peças, é suficiente para o cumprimento da exigência e não restritivo, como afirma a empresa impugnante.

Isto posto, acolho o oficiado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio e Secretaria Jurídica, como razão para decidir e **não acolher a impugnação, mantendo o edital na forma em que foi publicado**.

Intime-se a empresa impugnante.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2021.


JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto **Pregão Eletrônico nº 006 2021 - Resposta da Impugnação**
Remetente Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Para Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>
Cc Priscila C. das Mercês - MEP Licitações
<docsassessoria@gmail.com>, MEP Licitações
<montagem.mep@gmail.com>
Data 2021-02-16 12:09

roundcube

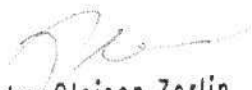
143
B/E

-
- Pregao Eletronico 006 2021 - Resposta Leide Confeccoes.pdf(~1,7 MB)
-

Boa Tarde.

Segue em anexo a resposta da impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Peter Zerlin
Departamento de Compras e Licitações
(14) 3641.4001


Peter Cleison Zerlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.537.843-6-SP

144
BNE

PORTAL DO CIDADÃO

PORTAL DO SERVIDOR

SERVIÇOS ONLINE - ISSQN

TRANSPARÊNCIA

OUIDORIA



> Categorias

OK

Prefeitura

- Indicadores Municipais
- Prédios Municipais
- Prefeitura Atual
- Secretarias

Notícias

- Administração
- Aniversário da Cidade
- Assistência Social
- Campanhas
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Educação
- Esportes e Lazer
- Finanças
- Formação Profissional
- Fundo Social
- Gabinete
- Gestão Ambiental
- Mobilidade Urbana
- Negócios Jurídicos
- Planejamento Urbano e Obras
- Tecnologia
- Turismo
- SAAE
- Saúde

Antes e Depois

Informações Municipais

- Convênios
- Cultura e Turismo
- Editais e Licitações
- Gastos Públicos
- Legislação Municipal
- Mobilidade Urbana
- Orçamentos
- Saúde

Turismo

- Eventos Barra Bonita
- Fotos Turísticas
- Hidrovia Tietê
- Hotéis e Pousadas
- Localização
- Pontos Turísticos
- Restaurantes e Bares
- Serviço ao Turista

Links úteis

Telefones úteis

Informações Municipais > Editais e Licitações

PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do **Programa Resposta Eletrônica**. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhar para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3604-4000 ou compras@barrabonita.sp.gov.br

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO LEIDE CONFECÇÕES

PREGAO Nº 006/2021. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares. DO GABINETE: Trata-se de requerimento da empresa Leide Indústria e Comércio de Confecções Eirell, apresenta impugnação ao edital, pretendendo seja alterado o prazo para entrega de amostras, de 7 (sete) dias úteis para 10 (dez) dias úteis, argumentando, em apertada síntese, ser prazo restritivo. O Pregoeiro e a equipe de apoio opinaram por manter o edital da forma em que foi publicado. No mesmo sentido a Secretaria de Justiça e Cidadania. Esta licitação visa a aquisição de ... [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO CRUZEL COMERCIAL

PREGAO Nº 003/2021. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares. DO GABINETE: Trata-se de requerimento da empresa Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, apresentando impugnação ao edital, pretendendo reavaliação do edital para "inserção das exigências de AFE emitida pela ANVISA e LICENÇA SANITÁRIA emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal", pelos motivos que discorreu em suas razões de impugnação. O Pregoeiro e a equipe de apoio opinaram por manter o edital da forma em que foi publicado. No mesmo sentido a Secretaria de Justiça e ... [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO

Pregão nº 005/2021. A empresa Manupa, por e-mail, apresentou um esclarecimento do edital, a saber: "Conforme o item abaixo do anexo I Proposta de Preços solicitamos esclarecimentos quanto a: De: Potência mínima 175 CV - Para: Potência mínima 170 CV e De: PBT mínima 10.000 kg - Para: PBT mínima 8.000 kg, visto que impede nossa participação". **ESCLARECIMENTO:** O Município necessita de caminhão com as descrições que fez constar no edital, de acordo com o serviço público no qual será utilizado. Utilizando-se de sua discricionariedade ... [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 011/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2021

OBJETO: Aquisição de computadores, servidor para rack, switch gigabit web smart e microfone de lapela. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 03 de março de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Objeto: Aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores novos. A realização da sessão será no dia 01 de março de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EDITAL Nº 009/2021, Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino. A realização da sessão será no dia 25/fevereiro/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

Assunto **Re: Esclarecimento PE 006/2021**
Remetente Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Para Novo Tempo Ind. e Com. de Artigos Escolares Eireli
<contatonovotempo@hotmail.com>
Data 2021-02-22 15:03



12/5
B/E

Boa Tarde!

Não foi solicitado nenhum laudo dos tecidos. É solicitado apenas as amostras para as empresas vencedoras, de acordo com o item 14 do Edital.

Att,

Peter Cleison Zerlin
Pregoeiro

A 2021-02-22 14:50, Novo Tempo Ind. e Com. de Artigos Escolares Eireli escreveu:

Prezados,
referente ao pregão Eletrônico 06/2021 de Uniformes:
É solicitado apresentação de Laudos dos tecidos? se sim quais
são, e quando devem ser entregues?

Atenciosamente,

Sabrina Martins/ Depto. Comercial
Whatsapp: (41) 99981-0290. Fone: 3663-0172.

DECLARAÇÕES**UASG 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP****Pregão Eletrônico Nº 62021**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
36.826.156/0001-73	JOAO PAULO DIONIZIO TOMAZ 11445595613	ME/EPP
Data Declarações: 08/02/2021 15:07 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.596.202/0001-02	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	ME/EPP
Data Declarações: 16/02/2021 13:54 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 18/02/2021 14:23 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/02/2021 14:22 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/02/2021 15:37 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.575.437/0001-47	ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 22/02/2021 15:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.540.122/0001-97	DSP CONFECOES EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 23/02/2021 08:39 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.699.260/0001-13	FABIO VIEIRA - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 23/02/2021 09:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 23/02/2021 17:33 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.171.845/0001-26	ECLIPSE CONFECOES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 24/02/2021 08:33 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

147
B/E

67.965.244/0001-80 CONFECOES SAVIAN EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 09:21 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.548.931/0001-45 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 24/02/2021 09:31 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.602.420/0001-80 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 09:56 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.381.250/0001-93 KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 10:04 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.296.995/0001-76 V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 10:22 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

21.693.614/0001-76 R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 13:36 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.400.132/0001-71 K2T1 CONFECOES LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 13:49 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

19.292.314/0001-33 ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 13:53 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 14:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.255.998/0001-40 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 14:11 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.378.820/0001-30 RICARDO SANTORO DE CASTRO

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 14:39 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

38.276.414/0001-10 ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 14:42 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM

148
B/E

Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.287.117/0001-11 K 13 CONFECOES LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 15:05 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 15:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.309.536/0001-72 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 15:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

16.804.425/0001-93 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 15:13 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 15:55 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.180.328/0001-25 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 15:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.327.382/0001-44 RJ TEXTIL - EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 16:01 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.866.817/0001-66 SS CONFECOES LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 16:34 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

20.387.100/0001-20 DCG CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 16:41 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** NÃO
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECOES LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 16:51 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 16:59 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

06.786.973/0001-84 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES

ME/EPP

149
PNE

Data Declarações: 24/02/2021 17:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.850.689/0001-67 J R COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 18:23 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

25.369.684/0001-24 WR CALCADOS EIRELI

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 24/02/2021 18:42 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.524.643/0001-13 TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 24/02/2021 21:39 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.347.929/0001-85 M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECOES E ME/EPP REP

Data Declarações: 24/02/2021 22:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

20.919.806/0001-95 CONEXAO CHINELOS - CONFECOES EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 22:53 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.200.562/0001-63 JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994

ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2021 23:03 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.863.493/0001-87 WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 25/02/2021 07:29 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

23.603.476/0001-12 ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 25/02/2021 08:13 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 25/02/2021 08:29 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.716.419/0001-30 MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES 85503886100

ME/EPP

Data Declarações: 25/02/2021 08:51 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o
Relatório

Factiva

150
B/E



Confecções e Descartáveis

151
BNE

Itupeva, 8 de Fevereiro de 2021

JN CONFECÇÃO & DESCARTÁVEIS

Proposta Nº 10082020

UNIDADE: Itupeva
 SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP
 PRODUTO: Máscara
 36.826.156/0001-73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MATERIAL E MÃO DE OBRA

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP			
ESCOPO:	Máscara			
DESCRIÇÃO - Item 2 - Camiseta	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO (TOT. MRS)
Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX,	UNID.	7.000	30,00	210.000,00
TOTAL GERAL =>				210.000,00
Prazo para Confeção:	à combinar			
Condição de Pagamento:	à combinar			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP		JN CONFECÇÃO & DESCARTÁVEIS João Paulo D. Tomaz		

jnconfecoesdescartaveis.com.br

itavois@ gmail.com

santander

AG 0535
C/C 13003925-8



R. de Lima Desenvolvimento Profissional
C.N.P.J: 27.596.202/0001-02 Insc. Estadual: 225.283.860.114
Rua Curruíra nº 70, Campos do Conde, Bragança Paulista- CEP: 12903-894
E-mail: licitarogério@bol.com.br Telefone: (11)2277-5037

15.2
B/E

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

- **Razão Social:** R. de Lima Desenvolvimento Profissional
- **CNPJ:** 27.596.202/0001-02 **Insc. Estadual:** 225.283.860.114
- **Endereço:** Rua Curruíra 70 – Campos do Conde, Bragança Paulista- SP
- **E-mail:** licitarogério@bol.com.br **Contato:** (11)2277-5037
- **Representante Legal:** Rogério de Lima, Proprietário.
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência 0167-8 Conta Corrente: 50.312-6

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser	Reciproca	Unid	3.500	R\$80,00	R\$280.000,00

	toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
02	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na	Reciproca	Unid	7.000	R\$50,00	R\$350.000,00

	parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
03	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da	Reciproca	Unid	3.500	R\$50,00	R\$175.000,00

	<p>manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total</p>					
04	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas</p>	Reciproca	Unid	3.500	R\$80,00	R\$280.000,00

	devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
05	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cóis de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG,	Reciproca	Unid	3.500	R\$80,00	R\$280.000,00

R. LIMA

R. de Lima Desenvolvimento Profissional
C.N.P.J: 27.596.202/0001-02 Insc. Estadual: 225.283.860.114
Rua Curruíra nº 70, Campos do Conde, Bragança Paulista - CEP: 12903-894
E-mail: licitarogério@bol.com.br Telefone: (11)2277-5037

157
BNE

EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
Valor total da proposta: R\$1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais)					

- 1- Prazo de validade da proposta:** Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 2- Prazo da entrega do objeto:** A entrega do material deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.
- 3- Prazo de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento, **na Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos.
- 4- Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência 167-8 Conta Corrente 50.312-6
- 5- Local da entrega:** O local de entrega dos produtos será no no Almoarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.
- 6- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.**
- 7- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.**
- 8- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.**

Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 2021.



Rogério de Lima – **Proprietário.**

CPF: 264.624.828-85



UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP

Confeção de uniformes escolares, empresas e eventos.
CNPJ: 10.638.444/0001.00 Inscrição estadual: 001109306.00-00
Tel.: (37) 3222-4832 / 3015-1811/ 3015-0335
Email: uniformesdiasmello1@gmail.com

158
BNE

ANEXO I

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa: UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP
Endereço: Rua Bahia nº 1680, Bairro São Sebastião em Divinópolis-MG
CNPJ: 10.638.444/0001-00 **IE:** 001109306.00-00
Fone/Fax: (37) 3222-4832 / 3015-1811 / 3015-0335 **uniformesdiasmello1@gmail.com**
Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:**113 **Operação:**003 **Conta Corrente:**1293-8
Responsável: Dannyellen Geralda Dias
CPF: 887.229.296-49 **RG:** M-7.489.752
Data da Realização: 25 de fevereiro de 2021, às 09:00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3.500	UNID	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástico de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	DIAS MELLO	49,90	174.650,00
2	7.000	UNID	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina	DIAS MELLO	24,00	168.000,00

**Endereço: Rua Bahia 1680 – Bairro São Sebastião – CEP: 35500-068,
Divinópolis - MG**



UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP

Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.
CNPJ: 10.638.444/0001.00 Inscrição estadual: 001109306.00-00
Tel.: (37) 3222-4832 / 3015-1811/ 3015-0335
Email: uniformesdiasmello1@gmail.com

159
BME

			galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
3	3.500	UNID	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	DIAS MELLO	32,00	112.000,00
4	3.500	UNID	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	DIAS MELLO	24,90	87.150,00
5	3.500	UNID	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm	DIAS MELLO	29,00	101.500,00

Endereço: Rua Bahia 1680 – Bairro São Sebastião – CEP: 35500-068,
Divinópolis - MG



UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP

Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.
CNPJ: 10.638.444/0001.00 Inscrição estadual: 001109306.00-00
Tel.: (37) 3222-4832 / 3015-1811/ 3015-0335
Email: uniformesdiasmello1@gmail.com

160
BNE

		liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
VALOR TOTAL: R\$ 643.300,00 (seiscentos e quarenta e três mil e trezentos reais)				

VALIDADE DA PROPOSTA: A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos e despesas relativas à realização integral de seu objeto.

Dannyelen Geralda Dias
887.229.296-49

Divinópolis, 25 de Fevereiro de 2021

10638444/0001-00
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
Rua Bahia, 1680
São Sebastião - CEP 35500-068
Divinópolis - Minas Gerais

**Endereço: Rua Bahia 1680 – Bairro São Sebastião – CEP: 35500-068,
Divinópolis - MG**



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14

ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Código da UASG: 986205

Pregão Eletrônico Nº 6/2021

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**, conforme a seguir relacionados e discriminados:

Item	Especificação	Und.	Qt. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
			Mensal	Anual		



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

162
BNE

1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total	3500		100,00	350.000,00
---	---	------	--	--------	------------



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

163
BNE

2	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá se</p>	7000		100,00	700.000,00
---	---	------	--	--------	------------



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

164
BNE

3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e</p>	3500		100,00	350.000,00
---	---	------	--	--------	------------



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

165
BNE

4	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17- 1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	3500		100,00	350.000,00
---	---	------	--	--------	------------



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14

ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

166
BNE

5	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total</p>	3500			100,00	350.000,00
---	--	------	--	--	--------	------------



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14

ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS)

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

164
BNE



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14

ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Endereço: RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, Nº 14

Bairro: ALIPINHO

Cidade: CORONEL FABRICIANO, MG

CEP: 35.171.043

Telefone: 31 3841-2205

Fax: 31 3841-2205

Dados bancários:

Banco: STONE

Cod: 197

Agência: 0001

c/c: 3456429-4

Titular: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Endereço: RUA PADRE AMÉRICO, ALIPINHO.

CEP: 35.171-052

Cidade: CORONEL FABRICIANO

CPF: 144.185.136-47

RG: MG20.870.712

Cargo: REPRESENTANTE

Naturalidade: BRASILEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRA

e-mail: nextextil2020@gmail.com

168
BNE

169
BNE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 009/2021

Item	Descrição do Item	Qtde.	Unidade Medida	Preço unitário	Preço Total
1	<p>Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	3500	UNIDADE	R\$ 36,24	R\$ 126.840,00
2	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	7000	UNIDADE	R\$ 23,06	R\$ 161.420,00
3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	3500	UNIDADE	R\$ 29,74	R\$ 104.090,00
4	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	3500	UNIDADE	R\$ 24,14	R\$ 84.490,00

170
BNE

5	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac.Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3500	UNIDADE	R\$	23,49	R\$ 82.215,00
---	---	------	---------	-----	-------	---------------

VALOR TOTAL: **R\$ 559.055,00**

VALOR TOTAL GLOBAL: QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Validade da Proposta: 60 dias Condições de Entrega: 90 dias Garantia: 12 meses
 Dados Bancários: Banco do Brasil
 Agência: 0376-x / C/C: 18633-3
 E-mail: dora@farp.com.br
 Mandatário: Dora Martins de Souza
 Cidade e UF do faturamento: Itumbiara - GO

O preço apresentado contempla todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Todos os produtos são de procedência nacional.

Dados do licitante:

Razão Social/Nome: FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
 NPJ: 00.177.445/0001-41
 Endereço: AV: WASHINGTON LUIZ, Nº:145, SETOR: SOCIAL
 Município: Itumbiara CEP: 75513-260 UF: GO
 Fone: (64) 3432-8402 Fax:NA E-Mail: televendas3@farp.com.br
 Representante: Dora Martins de Souza

Itumbiara, 22 de Fevereiro de 2021.

DORA MARTINS DE SOUZA:29261252168

Assinado de forma digital por DORA MARTINS DE SOUZA:29261252168
 Dados: 2021.02.22 14:02:13 -03'00'

DORA MARTINS DE SOUZA (Proprietária) (Casada)
 RUA: GETÚLIO VARGAS, Nº:80, BAIRRO: CENTRO
 RG: 1747541-2ª VIA / CPF: 292.612.521-68



ELDORADO PROEDUC

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A/C: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

Referente ao:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
EDITAL Nº 009/2021

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE:

Razão Social: Eldorado Tecnotex Educacional e Profissional Eireli – CNPJ: 26.575.437/0001-47 – Insc. Estadual: 482.064.800.111 – Insc. Municipal: 13.330
Endereço: Rua Angelo Cocato, Nº 1.416 – Bairro: Jd. Monte das Oliveiras – CEP: 13.386-134 – Cidade: Nova Odessa – Estado: SP
Pessoa para Contatos: Ademir Teixeira - E-mail Profissional / Institucional: eldoradoproeduc@gmail.com – Fone: (19) 2221-0017 – Celular Ademir: (19) 98169-9897

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO:

Nome do Banco: Banco do Brasil - Nº 001 - **Agência Num.:** 1513-X - **Nome da agência:** Nova Odessa/SP - **Conta Corrente:** 38.368-6

E-MAIL DA EMPRESA: eldoradoproeduc@gmail.com - **E-MAIL PESSOAL:** teixeirademir2012@gmail.com

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: Ademir Teixeira - **CPF:** 257.950.508-30 - **RG:** 52.115.291-1 SSP/SP

DATA AD REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 25 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI, inscrita na CNPJ sob o nº. 26.575.437/0001-47, Insc. Estadual nº. 482.064.800.111 e Insc. Municipal nº. 13.330, com sede na Rua Angelo Cocato, nº. 1416 – Andar 01, Jd. Monte das Oliveiras, no Município de Nova Odessa/SP, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇO** para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital e anexos do Pregão Presencial em referência.

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CALÇA ESCOLAR UNISSEX , confeccionada em Tactel, 100% Poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. - Demais especificações e características conforme Anexo II Termo de Referência do Edital.	UNID.	3.500	ELDORADO PROEDUC	R\$ 37,90	R\$ 132.650,00
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA, RAGLAN na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. - Demais especificações e características conforme Anexo II Termo de Referência do Edital.	UNID.	7.000	ELDORADO PROEDUC	R\$ 20,00	R\$ 140.000,00

179
BNE



ELDORADO PROEDUC

172
BNE

3	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA, RAGLAN na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o braço do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. - Demais especificações e características conforme Anexo II Termo de Referência do Edital.	UNID.	3.500	ELDORADO PROEDUC	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
4	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA , confeccionada em Tactel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o braço do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. - Demais especificações e características conforme Anexo II Termo de Referência do Edital.	UNID.	3.500	ELDORADO PROEDUC	R\$ 28,70	R\$ 100.450,00
5	SHORT SAIA ESCOLAR FEMININO , confeccionado em Tactel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o braço do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. - Demais especificações e características conforme Anexo II Termo de Referência do Edital.	UNID.	3.500	ELDORADO PROEDUC	R\$ 29,00	R\$ 101.500,00
TOTAL GERAL: (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).					R\$ 554.400,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Sessão do Pregão.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias, no Almoarifado Central da Prefeitura, conforme edital.

Forma de Pagto.: até 30 (trinta) dias, conforme item 13.5 do edital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos preços indicados na proposta estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, correndo por conta da Contratada todas as despesas pertinentes à execução do objeto deste contrato, tais como mão de obra, salários, embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e quaisquer outros decorrentes do fornecimento e incidentes sobre os produtos.

Declaramos, que a os Produtos Ofertados são de Fabricação Própria, cuja Procedência é Nacional.

Nova Odessa/SP, em 25 de fevereiro de 2021.

☐ 26.575.437/0001-47 ☐
 Eldorado Tecnotex
 Educacional e Profissional Eireli
 I.E. 482.064.800.111 - I.M. 13.330
 Rua Angelo Cocato, 1416 - Andar 01
 Jd. Monte das Oliveiras - CEP: 13386-134
 L NOVA ODESSA - SP J

ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI
 Ademir Teixeira - Titular Administrador
 CPF: 257.950.508-30 - RG.: 53.115.291-1 SSP/SP

ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI - ME
 R. Angelo Cocato, 1416 - Andar 1 - M. Oliveiras - Nova Odessa/SP - CEP 13.386-134
 (19) 2221-0017 - CNPJ Nº 26.575.437/0001-47 - I.E.: 482.064.800.111

123
= BNE

D S P CONFECÇÕES EIRELI

RAZÃO SOCIAL: DSP CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 11.540.122/0001-97
Endereço: Rua Aurea Bispo Depes, 100, Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo, CEP 29.305-378 Fone : (28) 3522-0846

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

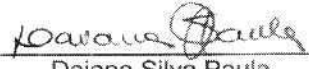
PROPOSTA - GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Calça escolar unissex, confeccionada em TacTel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UNID	3.500	CHALÉ	R\$ 85,00	R\$ 297.500,00
2	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UNID	7.000	CHALÉ	R\$ 35,00	R\$ 245.000,00
3	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UNID	3.500	CHALÉ	R\$ 35,00	R\$ 122.500,00
4	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UNID	3.500	CHALÉ	R\$ 35,00	R\$ 122.500,00
5	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UNID	3.500	CHALÉ	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00

(novecentos e quarenta e cinco mil)..... TOTAL R\$ 945.000,00

RAZÃO SOCIAL: DSP CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 11.540.122/0001-97
Endereço: Rua Aurea Bispo Depes, N° 100 - Campo Leopoldina
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo, CEP 29.305-378 Fone : (28) 3522-0846

124
BNE

Nome do Signatário: Daiana Silva Paula	
CPF: 110.931.077-31	Identidade: 2081058-ES
Banco: Sicoob - 756	
Agência: 3260	Conta: 11459-6
O fornecedor indica o e-mail: chaleuniformes@uol.com.br para recebimento de intimações inclusive as decorrentes de processos administrativos, ordens de fornecimento ou serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.	
Garantia/Validade dos produtos, não podendo ser menor que 12 (doze) meses.	
Declaramos, sob as penas da lei: <ul style="list-style-type: none">• Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos do edital.• Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.• Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.• Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.• Declaração que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, para fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.• Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.	
A marca é CHALÉ. O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório.	
Prazo para entrega: A entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação.	
Validade da Proposta: Prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.	
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA	DATA: 23 de Fevereiro de 2021.
<p style="text-align: center;">11.540.122/0001-97</p> <p style="text-align: center;">DSP CONFECÇÕES EIRELI</p> <p style="text-align: center;">Rua Áurea Bispo Depes, 100 - 3º andar Campo da Leopoldina - CEP 29305-378</p> <p style="text-align: center;">CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</p>	<p style="text-align: center;"> Daiana Silva Paula CPF. 110.931077-31 Sócio - Administrador</p>

145
BNE

À PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.009/2021
DATA:25/02/21 ÀSS 09:00 HS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.500	UNID	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18. PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	PRÓPRIA	R\$ 27,00	R\$ 94.500,00
02	7.000	UNID	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de	PRÓPRIA	R\$ 26,00	R\$ 182.000,00

176
=
PNE

			identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
03	3.500	UNID	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total	PRÓPRIA	R\$ 26,00	R\$ 91.000,00
04	3.500	UNID	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16,	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 77.000,00

144
ENE

			18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
05	3.500	UNID	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	PRÓPRIA	RS 25,00	RS 87.500,00

VALOR TOTAL R\$ 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, independente de constar expressamente tal informação ou prazo divergente.

Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, a partir do assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita

Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia a empresa contratada ficará obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos objetos desta avença, eventuais vícios que sejam apontados pela Prefeitura Municipal, que se apresentem efetivamente como defeitos ou incorreções decorrentes da fabricação e dos materiais empregados

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame deverá entregar em até 07 (sete) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, as amostras de cada um dos itens objeto da licitação, conforme numerações e especificações técnicas indicadas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. (Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08).

Local de entrega: O local de entrega dos produtos será no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

DECLARAMOS QUE:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

178
BNE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



LFV SPORTS CONFECÇÕES

CGC:11.699.260/0001-13 / INSC. EST.:001.567.018.00-62

Rua José Sebastião Pereira Lima, 439-A - Jd Magnólia - Monte Santo de Minas - MG

ANEXO II

*A PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.009/2021
DATA:25/02/21 ÀS 09:00 HS*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA FÁBIO VIEIRA-EIRELI EPP - LFV-SPORTS E CONFECÇÕES, inscrito no CNPJ nº 11.699.260/0001-13, INS. EST. 001.567.018.00-62, domiciliada à Rua Luiz Rodrigues, nº 349, Jardim Magnólia, Monte Santo de Minas-MG, constituída na Junta Comercial em 18/03/2010, sob NIRE nº 3111027005-9, por intermédio de seu representante legal, o S.r. FÁBIO VIEIRA, RG: 12.161.169 SSPMG, CPF: 057.223.246-20, domiciliada à Rua José Sebastião Pereira Lima, nº 439, Jardim Magnólia, Monte Santo de Minas-MG. DECLARA para os fins previstos no edital da licitação supramencionada, não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

MONTE SANTO DE MINAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

FÁBIO VIEIRA - LFV-SPORTS E CONFECÇÕES
EMPRESÁRIO TITULAR
CNPJ: 11.699.260/0001-13
RG: 12.161.169 SSP/MG
CPF: 057.223.246-20

180
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM FAIXAS LATERAIS LARANJA PANTONE 17-1472 TCX MEDINDO 30 MM DE LARGURA E 02 FRISOS PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE A FAIXA E O CORPO DA PEÇA, QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA E SER REBATIDO COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL MARCA: PROPRIA FABRICANTE: FABRICACAO PROPRIA MODELO/VERSÃO: CALÇA	UNIDADE	3.500,00	36,0600	126.210,0000

181
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA, RAGLAN NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX E CORPO DA CAMISETA COR BRANCA, COMPOSTAS DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), GRAMATURA DE 160 G/M², NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, PUNHO DA GOLA EM RIBANA NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, MEDINDO 22 MM NA PEÇA PRONTA SENDO OS PUNHOS REBATIDOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TCX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), TAMBÉM REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, AS IMPRESSÕES NA FRENTE DEVERÃO SER FEITAS EM SILK SCREEN SENDO QUE OS DETALHES (TRIÂNGULOS) DEVERÃO SEGUIR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL OS TONS DE CORES DA MANGA (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX) E DO VIVO (CORAL PANTONE 17-1462 TCX) E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ MEDIR 85 MM DE ALTURA, NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT, A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA... (CONTINUA... VERIFICAR EDITAL).</p> <p>MARCA: PROPRIA FABRICANTE: FABRICACAO PROPRIA MODELO/VERSÃO: CAMISETA</p>	UNIDADE	7.000,00	21,0000	147.000,0000

182
BONE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA, RAGLAN NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX E CORPO DA CAMISETA COR BRANCA, COMPOSTAS DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), GRAMATURA DE 160 G/M², NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, PUNHO DA GOLA EM RIBANA NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, MEDINDO 22 MM NA PEÇA PRONTA SENDO OS PUNHOS REBATIDOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TCX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), TAMBÉM REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, AS IMPRESSÕES NA FRENTE DEVERÃO SER FEITAS EM SILK SCREEN SENDO QUE OS DETALHES (TRIÂNGULOS) DEVERÃO SEGUIR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL OS TONS DE CORES DA MANGA (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX) E DO VIVO (CORAL PANTONE 17-1462 TCX) E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ MEDIR 85 MM DE ALTURA, NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT, A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA... (CONTINUA... VERIFICAR EDITAL).</p> <p>MARCA: PROPRIA FABRICANTE: FABRICACAO PROPRIA MODELO/VERSÃO: CAMISETA</p>	UNIDADE	3.500,00	23,0000	80.500,0000

183
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA, CONFECCIONADA EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM FAIXAS LATERAIS LARANJA PANTONE 17-1472 TCX, MEDINDO 30 MM DE LARGURA E 02 FRISOS PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE A FAIXA E O CORPO DA PEÇA, QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA E SER REBATIDO COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL MARCA: PROPRIA FABRICANTE: FABRICACAO PROPRIA MODELO/VERSÃO: BERMUDA	UNIDADE	3.500,00	26,0000	91.000,0000

184
B/E

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
5	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO, CONFECCIONADO EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², A SAIA FRONTAL SERÁ SOLTA DO LADO ESQUERDO INFERIOR, COM ACABAMENTO DA BARRA EM GALÃO DE 30 MM NA COR LARANJA PANTONE 17-1472 TCX E O VINCO NA COR PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE O GALÃO E A SAIA DEVERÁ MEDIR 03 MM, NA PEÇA PRONTA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA SAIA DO LADO ESQUERDO NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR NA PARTE DA FRENTE CÔS DE 40 MM LISO E NA PARTE DE TRÁS ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL MARCA: PROPRIA FABRICANTE: FABRICACAO PROPRIA MODELO/VERSÃO: SHORT	UNIDADE	3.500,00	28,0000	98.000,0000

Valor total da proposta: 542.710,0000

O valor total dessa proposta é de R\$542.710,0000 (quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e dez reais).

185
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Bradesco

Agência: 2313-2

Conta: 048808-9

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal

Garantia dos produtos: Todos os itens desta proposta possuem garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo.

Declaramos que nos preços finais propostos e nos que por ventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

...

Declaramos que concordamos com todos os termos impostos pelo presente edital e caso vencedores executaremos os serviços pelo preço proposto e aceito pela Contratante;

...

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta licitação e que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no presente edital e em seus anexos.

Observações:

Apucarana/PR, 23 de Fevereiro de 2021

Representante Legal



Maria Anália Casagrande Guedes Herpis

RG:3.934.647 SSP/ES

CPF:749.476.722-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.504.052/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNISUL COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISUL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS SCHMIDT	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.804-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@UNISULCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (43) 3033-3228
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 08:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

186
BNE

Barra Bonita, 25 de Fevereiro de 2021.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020.
At. Comissão Permanente de Licitações.
Ao Município de Barra Bonita - SP.

PROPOSTA DE PREÇOS

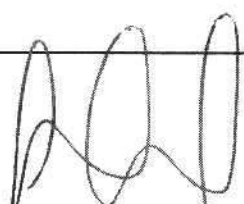
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Prazo de validade da Proposta: 90 (Noventa dias)
Prazo de Pagamento: Conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL REFERENTE
Prazo e Local de Entrega: Conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL REFERENTE
Marca dos Produtos Cotados: Eclipse
Procedência dos Produtos Cotados: Nacional.
Garantia do produtos Cotados: 180 (Noventa dias)
Declaro expressamente, sob as penas da lei que:

1. Estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO e seus Anexos e também no que se refere a prazos estabelecidos em edital.
2. Que cumpro o prazo de entrega previsto em edital e todas as exigências no termo de referência.
3. Que os produtos cotados são de primeira qualidade.
4. Que caso seja declarado vencedor entregarei as amostras e laudos, caso solicitados em edital.
5. Ter ciência que, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) de acordo com o § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06, possuem o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação, podendo ser prorrogável por igual período, sendo válida a declaração emitida pela empresa de que preenche todos os requisitos de habilitação e documentação fiscal.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Do Brasil (001)
Agência: 2034-6
Conta Corrente: 11.212-7
Favorecido: Eclipse Confeções e Silk Indústria e Comércio EIRELI – EPP



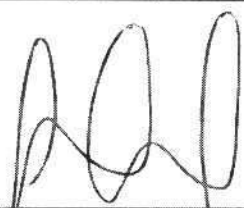
Edson Aparecido Cosin - Representante Legal
CPF: 285.600.038-00 / RG: 29.905.051-8
Fones: 14 3282-5368 / 14 99112-2121
E-mail: eclipse@eclipsesilk.com.br

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

FONE/ FAX: 14 3282-5368
DUARTINA / SP

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	3.500	UNID	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir Elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina Elastiqueira de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser Embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	R\$30,00	R\$105.000,00
2	7.000	UNID	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% Poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da Manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	R\$15,00	R\$105.000,00



Edson Aparecido Cosin - Representante Legal
 CPF: 285.600.038-00 / RG: 29.905.051-8
 Fones: 14 3282-5368 / 14 99112-2121
 E-mail: eclipse@eclipsesilk.com.br

06.171.845/0001-26
 IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM.
 EIRELI - EPP

FONE/ FAX: 14 3282-5368
 DUARTINA / SP

3	3.500	UNID	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma Composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade</p>	R\$18,00	R\$63.000,00
4	3.500	UNID	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 4-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico Transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	R\$20,00	R\$70.000,00


 Edson Aparecido Cosin - Representante Legal
 CPF: 285.600.038-00 / RG: 29.905.051-8
 Fones: 14 3282-5368 / 14 99112-2121
 E-mail: eclipse@eclipsesilk.com.br

06.171.845/0001-26
 IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM.
 EIRELI - EPP

FONE/ FAX: 14 3282-5368
 DUARTINA / SP

5	3.500	UNID	Short Saia, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha.. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico Transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	R\$20,00	R\$70.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$413.000,00

Garantia do produtos Cotados: 180 (Noventa dias)

Declaro expressamente, sob as penas da lei que:

1. Estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO e seus Anexos e também no que se refere a prazos estabelecidos em edital.
2. Que cumpro o prazo de entrega previsto em edital e todas as exigências no termo de referência.
3. Que os produtos cotados são de primeira qualidade.
4. Que caso seja declarado vencedor entregarei as amostras e laudos, caso solicitados em edital.
5. Ter ciência que, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) de acordo com o § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06, possuem o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação, podendo ser prorrogável por igual período, sendo válida a declaração emitida pela empresa de que preenche todos os requisitos de habilitação e documentação fiscal.


DADOS BANCÁRIOS:

Banco Do Brasil (001)

Agência: 2034-6

Conta Corrente: 11.212-7

Favorecido: Eclipse Confeções e Silk Indústria e Comércio EIRELI – EPP



 Edson Aparecido Cosin - Representante Legal
 CPF: 285.600.038-00 / RG: 29.905.051-8
 Fones: 14 3282-5368 / 14 99112-2121
 E-mail: eclipse@eclipsesilk.com.br

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM.
 EIRELI - EPP

FONE/ FAX: 14 3282-5368
 DUARTINA / SP

191
EIRELI

CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

CNPJ: 67.965.244/0001-80
FONE/FAX: (14) 3203-9055

Razão Social da Proponente: **Confecções Savian Eireli**
CNPJ: 67.965.244/0001-80 Inscrição Estadual: 209.165.110.116 Inscrição Municipal: 46.333
Endereço Completo: **Rua Benedito Ribeiro dos Santos 1-55 CEP: 17.032-555**
Cidade/UF: **Bauru/SP** e-mail: **savianltda@uol.com.br**
Telefone: **(14) 3203-9055** Fax: **(14) 3203-9055** Contato: **Paulo**
Banco: **Banco do Brasil Agência: 37-X C.C.: 102051-X**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2021

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
I	3500	UNID	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O bresão do município deverá ser bordado na parte esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástica com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	SAVIAN	RS 36,94	RS 129.290,00

19.2
BNE

CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

CNPJ: 67.965.244/0001-80
FONE/FAX: (14) 3203-9055

2	7000	UNID	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	SAVIAN	R\$ 20,95	R\$ 146.670,00
3	3500	UNID	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	SAVIAN	R\$ 23,14	R\$ 80.990,00

193
BNE

CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

CNPJ: 67.965.244/0001-80
FONE/FAX: (14) 3203-9055

4	3500	UNID	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frcos, prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 65 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as beirás das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total</p>	SAVIAN	R\$ 25,71	R\$ 89.985,00
5	3500	UNID	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 65 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total</p>	SAVIAN	R\$ 27,38	R\$ 95.830,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 542.745,00

quinhentos e quarenta dois mil setecentos quarenta cinco reais

Prazo de entrega CONFORME EDITAL

194
BNE

CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

CNPJ: 67.965.244/0001-80
FONE/FAX: (14) 3203-9055

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

DECLARO, sob as penas da lei, que a prestação de serviços ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação pertinente.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Bauru, 25 de fevereiro DE 2021.



AMIN ISHAC DAGHER

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: M3528512 SSP-MG - CPF: 074.085.606-53

67.965.244/0001-80
CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI
Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 1-55
Jd. Carolina - CEP 17032-555
L BAURU - SP J

195
BNE 1



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/ SP
EDITAL N.º 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 9:00 HORAS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

- 01 - Razão Social da Empresa: Triunfo Comércio e Importação Ltda
- 02 - CNPJ: 11.548.931/0001-45
- 03 - Inscrição Estadual nº: 256.076.588 Inscrição Municipal nº: 89567
- 04 - Endereço: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B
- 05 - Bairro: Itoupavazinha Cidade/UF: Blumenau / SC CEP: 89066-301
- 06 - E-Mail: licitacao@trunfoimportadora.com.br
- 07 - Fone:(47) 3231-2500 - Fax:(47)3231-2511
- 08 - Nome do Banco: Brasil Agência: 3420-7 Conta Corrente: 147476-6

• Dados do Representante Legal da Empresa:

09 - Responsável: Patiane Fiorelli / CPF: 040.569.989-14 - RG 3.852.477- SSP/SC - Cargo Analista, natural de Videira/SC, Nacionalidade Brasileira

• Dados do Responsável pela assinatura da Ata de Compromisso

*10 - Responsável: Eldo Umbelino / CPF: 501.047.139-68 - RG 1.399.175 - SSP/SC - Cargo Sócio Administrador, natural de Tijucas/SC, Nacionalidade Brasileiro.

Item	Material/ Descrição	Unidade de medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Unid.	Triunfo	3.500	R\$ 36,00	R\$ 126.000,00
2	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Unid.	Triunfo	7.000	R\$ 21,00	R\$ 147.000,00

Triunfo Comércio e Importação Ltda
 CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588
 Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301
 Fone: (47) 3231-2500 - e-mail: licitacao@trunfoimportadora.com.br

196
BNE²



3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total</p>	Unid.	Triunfo	3.500	R\$ 24,00	R\$ 84.000,00
4	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	Unid.	Triunfo	3.500	R\$ 26,00	R\$ 91.000,00
5	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	Unid.	Triunfo	3.500	R\$ 27,00	R\$ 94.500,00
Valor total: Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.						R\$ 542.500,00

Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que na composição dos preços da Proposta Comercial já estão considerados todos os custos, tais como: tributos, impostos, taxas, embalagens, fretes, transportes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e assistência técnica e demais despesas que incidam direta ou indiretamente que porventura possam ser resultantes da execução do objeto e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do Edital do Pregão Eletrônico para registro de preços N.º 006/2021

Blumenau (SC), 25 de fevereiro de 2021.


Triunfo Comércio e Importação Ltda
 CNPJ: 11.548.931/0001-45
 Patiane Fiorelli
 CPF 040.569.989-14/ RG 3.852.477 - SSP-SC
 Procuradora Pública

11.548.931/0001-45
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 RUA FREDERICO JENSEN, 2345
 GALPÃO B
 ITOUPAVAZINHA – CEP 89066-301
 BLUMENAU – SC

Triunfo Comércio e Importação Ltda
 CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588
 Rua Frederico Jensen, nº 2345 – Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301
 Fone: (47) 3231-2500 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br

194
BNE

À
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP
 EDITAL Nº 009/2021
 Ref: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Constitui objeto da presente ata de registro de preços para fins de fornecimento de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência do Edital e do Anexo abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	3.500	Unidades	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	PRÓPRIA FABRICAÇÃO PRÓPRIA /PROCEDENCIA NACIONAL	28,00	98.000,00
02	7.000	Unidades	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco	MARCA PRÓPRIA FABRICAÇÃO PRÓPRIA /PROCEDENCIA NACIONAL MODELO:CFME EDITAL	24,03	168.210,00

198
BNE

			plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
03	3.500	Unidades	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen. 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	MARCA PRÓPRIA FABRICAÇÃO PRÓPRIA /PROCEDENCIA NACIONAL MODELO: CFME EDITAL	24,70	86.450,00
04	3.500	Unidades	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	MARCA PRÓPRIA FABRICAÇÃO PRÓPRIA /PROCEDENCIA NACIONAL MODELO: CFME EDITAL	26,80	93.800,00
05	3.500	Unidades	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão	MARCA PRÓPRIA FABRICAÇÃO PRÓPRIA /PROCEDENCIA	27,50	96.250,00

199
BNE

		de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	NACIONAL MODELO: CFME EDITAL		
VALOR TOTAL R\$ 542.710,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e dez reais)					542.710,00

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da abertura da sessão Publica

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

Prazo de entrega: A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita

Local de entrega: O local de entrega dos produtos será no no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP
EDITAL Nº 009/2021

Ref: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A licitante **GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, CNPJ nº 22.602.420/0001-80, estabelecida à Rua: Tenente Max Wolff Filho nº 1713 – Centro – São Mateus do Sul/PR, **DECLARA** para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada, **não ter recebido** desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como **não ter recebido** declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

São Mateus do Sul, 24 de Fevereiro de 2021.


Waldir de Luca
Sócio Administrador
R.G 822.763-2
CPF 170.341.679-15

**GOLTEX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - EIRELI - ME**
RUA: TENENTE MAX WOLFF FILHO, 1713
CEP: 83900-000 / SÃO MATEUS DO SUL - PR
CNPJ: 22.602.420/0001-80
INSC. EST.: 90.696.052-46

GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 22.602.420/0001-80 | IE 90.696.052-46

Rua: Tenente Max Wolff Filho 1713 - CEP 83.900-000 - São Mateus do Sul - PR

Fone/fax: (41) 3556-1591

E-mail: goltex@goltex.com.br



Klemps Máquinas Têxteis LTDA

CNPJ 09.381.250/0001-93 IE 25.560.239-1

Rua Prefeito José Bauer, 1727 – Três Rios do Sul – CEP: 89254-100 - Jaraguá do Sul -SC, telefone (47) 3372-3096, e-mail: contato@klemps.com.br.

EDITAL N.º 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

1- Proposta de Preços a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita-SP

Item	Descrição da confecção	Unidade de Medida	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
2	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e</p>	PC	7.000	25,00	R\$ 175.000,00

201
BNE



Arissu



Klemps Máquinas Têxteis LTDA

CNPJ 09.381.250/0001-93 IE 25.560.239-1

Rua Prefeito José Bauer, 1727 – Três Rios do Sul – CEP: 89254-100 -Jaraguá do Sul -SC,
telefone (47) 3372-3096, e-mail: contato@klemps.com.br.

Item	Descrição da confecção	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total				
3	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63%poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta	PC	3.500	27,00	R\$ 94.500,00

202
BNE

Arissu



Klemps Máquinas Têxteis LTDA

CNPJ 09.381.250/0001-93 IE 25.560.239-1

Rua Prefeito José Bauer, 1727 – Três Rios do Sul – CEP: 89254-100 -Jaraguá do Sul -SC,
telefone (47) 3372-3096, e-mail: contato@klemps.com.br.

Item	Descrição da confecção	Unidade de Medida	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
	de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total				
TOTAL: Duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais.					R\$ 269.500,00

Fabricante: KLEMPs MAQ TÊXTEIS LTDA

Marca do Produto: FINNO

Garantia: 12 meses

Procedência (País): BRASIL

Validade da Proposta : 120 dias

Declaramos:

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela **Estância Turística de Barra Bonita-SP** seja qual for o motivo.

4 - O prazo de validade desta proposta é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº **09/2021** - O contrato proveniente desta contratação terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

5 - O prazo de início da entrega dos uniformes será de, no máximo **90 (Noventa) dias**, contado a partir da data de envio do pedido de compra.

Arise



Klemps Máquinas Têxteis LTDA

CNPJ 09.381.250/0001-93 IE 25.560.239-1

Rua Prefeito José Bauer, 1727 – Três Rios do Sul – CEP: 89254-100 - Jaraguá do Sul - SC,
telefone (47) 3372-3096, e-mail: contato@klemps.com.br.

6 - Durante a execução dos serviços serão usados tão somente, peças e componentes novos, originais, com garantia de 12 (doze) meses.

7 - Na execução dos serviços objeto do presente pregão, serão obedecidas as Normas Técnicas da ABNT e/ou CA do Ministério do Trabalho, e legislações pertinentes e aplicáveis.

8 - Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital e seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

9 - Declaro que nos preços ofertados estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

10 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº 9651-2, Agência nº 3163-1, Banco 001 Banco do Brasil.

11- Prazo de **pagamento**: 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais.

DADOS DA EMPRESA E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

EMPRESA:

Razão Social: Klemps Máquinas Têxteis LTDA

CNPJ/MF: 09.381.250/0001-93 telefone e fax: 47-3372-3096

Endereço: Rua Pref Jose Bauer 1727

CEP: 89254-100 Cidade: Jaraguá do Sul - SC:

Banco: 001 Banco do Brasil

Agência: 3163-1

C/C: 9651-2

Ariou

205
BNE



Klemps Máquinas Têxteis LTDA

CNPJ 09.381.250/0001-93 IE 25.560.239-1

Rua Prefeito José Bauer, 1727 – Três Rios do Sul – CEP: 89254-100 -Jaraguá do Sul -SC,
telefone (47) 3372-3096, e-mail: contato@klemps.com.br.

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Arion Victor Keil

CPF: 821.188.509-30 RG 2.986.291 Órgão Exp : SSP/SC

Endereço: Rua Servidão Antonio Stryscalki CEP: 89.254-235

Telefone: 47-33723096

Cargo: Sócio Administrativo

e-mail: contato@klemps.com.br

Cidade: Jaraguá do Sul - SC 24 de Fevereiro de 2021

Arion Victor Keil

Representante Legal – Arion Victor Keil / RG 2.986.291

09.381.250/0001-93
KLEMP'S MÁQUINAS TÊXTIL LTDA
Rua Prefeito José Bauer, 1727
Bairro: Três Rios do Sul - CEP: 89254-100
Jaraguá do Sul - SC
Fone: (47) 3372-3096 / 9136-1064

Arion

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2021

DATA: 25/02/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000 - PARANÁ

CNPJ: 32.926.995/0001-76

TELEFONE: (43) 9.9665-1147

vlomes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SANTANDER (033)

AGENCIA: 3607

CONTA CORRENTE: 1300351-1

PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAI - PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 - 89, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até 02 (duas) casas após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

20/6
BNE

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

ÍTEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO
01	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3.500	UND	V LOMES	R\$ 21,50	R\$ 75.250,00
02	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido,	7.000	UND	V LOMES	R\$ 13,00	R\$ 91.000,00

207
BNE

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

03	<p>punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	3.500	UND	V LOMES	R\$ 14,00	R\$ 49.000,00
----	---	-------	-----	---------	-----------	---------------

208
BNE

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

	<p>compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

209
BNE

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

04	respeitando a quantidade total. Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o braso do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3.500	UND	V LOMES	R\$ 15,00	R\$ 52.500,00
05	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a	3.500	UND	V LOMES	R\$ 16,00	R\$ 56.000,00

210
BNE

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.				
VALOR TOTAL R\$... 323.750,00	(trezentos e vinte e três mil setessentos e cinquenta reais)			

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contido no Edital da presente Licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º. 006/2021, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.
- **PRAZO DE ENTREGA:** De forma parcelada, em até 90 (noventa) dias.

211
BNE

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.
- **GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:** Conforme edital.

Rosário do Ivai - PARANÁ, 25 de FEVEREIRO de 2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ nº: 32.296.995/0001-76

32.296.995/0001-76
V. LOMES DO NASCIMENTO E
CIA LTDA
Avenida São Paulo - 691 - Centro -
CEP: 86.850-000
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

212
BNE

213
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	<p>CALÇA ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM FAIXAS LATERAIS LARANJA PANTONE 17-1472 TCX MEDINDO 30 MM DE LARGURA E 02 FRISOS PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE A FAIXA E O CORPO DA PEÇA, QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA E SER REBATIDO COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: GHC FABRICANTE: GHC MODELO/VERSÃO: CALÇA</p>	UNIDADE	3.500,00	120,00	420.000,00

214
B/E

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA, RAGLAN NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX E CORPO DA CAMISETA COR BRANCA, COMPOSTAS DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), GRAMATURA DE 160 G/M², NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, PUNHO DA GOLA EM RIBANA NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, MEDINDO 22 MM NA PEÇA PRONTA SENDO OS PUNHOS REBATIDOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TCX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), TAMBÉM REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, AS IMPRESSÕES NA FRENTE DEVERÃO SER FEITAS EM SILK SCREEN SENDO QUE OS DETALHES (TRIÂNGULOS) DEVERÃO SEGUIR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL OS TONS DE CORES DA MANGA (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX) E DO VIVO (CORAL PANTONE 17-1462 TCX) E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ MEDIR 85 MM DE ALTURA, NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT, A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, A BARRA DA PEÇA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: GHC FABRICANTE: GHC MODELO/VERSÃO: CAMISA</p>	UNIDADE	7.000,00	120,00	840.000,00

215
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
3	<p>ESCOLAR MANGA LONGA, RAGLAN NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX E CORPO DA CAMISETA COR BRANCA, COMPOSTAS DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), GRAMATURA DE 160 G/M², NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, PUNHO DA GOLA EM RIBANA NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, MEDINDO 22 MM NA PEÇA PRONTA SENDO OS PUNHOS REBATIDOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TCX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), TAMBÉM REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, AS IMPRESSÕES NA FRENTE DEVERÃO SER FEITAS EM SILK SCREEN SENDO QUE OS DETALHES (TRIÂNGULOS) DEVERÃO SEGUIR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL OS TONS DE CORES DA MANGA (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX) E DO VIVO (CORAL PANTONE 17-1462 TCX) E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ MEDIR 85 MM DE ALTURA, NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT, A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, A BARRA DA PEÇA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: GHC FABRICANTE: GHC MODELO/VERSÃO: CAMISA</p>	UNIDADE	3.500,00	120,00	420.000,00

216
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
4	<p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA, CONFECCIONADA EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM FAIXAS LATERAIS LARANJA PANTONE 17-1472 TCX, MEDINDO 30 MM DE LARGURA E 02 FRISOS PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE A FAIXA E O CORPO DA PEÇA, QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA E SER REBATIDO COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: GHC FABRICANTE: GHC MODELO/VERSÃO: BERMUDA</p>	UNIDADE	3.500,00	120,00	420.000,00

217
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
5	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO, CONFECCIONADO EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², A SAIA FRONTAL SERÁ SOLTA DO LADO ESQUERDO INFERIOR, COM ACABAMENTO DA BARRA EM GALÃO DE 30 MM NA COR LARANJA PANTONE 17-1472 TCX E O VINCO NA COR PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE O GALÃO E A SAIA DEVERÁ MEDIR 03 MM, NA PEÇA PRONTA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA SAIA DO LADO ESQUERDO NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR NA PARTE DA FRENTE CÓS DE 40 MM LISO E NA PARTE DE TRÁS ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL. MARCA: GHC FABRICANTE: GHC MODELO/VERSÃO: SHORT-SAIA	UNIDADE	3.500,00	120,00	420.000,00

Valor total da proposta: 2.520.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).

218
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Validade da proposta 60 dias.

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

RIO NOVO/MG, 24 de Fevereiro de 2021

Representante Legal

RG: _____

CPF: . . . -

219
BNE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.693.614/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCA	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIGINAL.RIONOVO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3274-1615/ (32) 3274-1635
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---


Confecções

Razão Social da Licitante: **K2T1 CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: 30.400.132/0001-71 - Inscrição Estadual: 90848563-79 - Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 584 - sala 02 - Bela Vista - Palotina/PR - CEP: 85.950-000- Telefone: (41) 99735-9041 - E-mail para receber intimações: K2T1COMERCIAL@GMAIL.COM
Banco: Caixa Econômica Federal - agência: 0376 - c/c: 3779-6 - Assina a proposta: **FABIANO KAPPES**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA / SP - PR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - RP Nº 006/2021

Ao Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

OBJETO: o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	Lote 1 DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
					UNITÁRIO	
01	3500	UNID	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O braso do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embuido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	TK2	R\$ 36,00	R\$126.000,00

K2T1 CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 30.400.132/0001-71

Av. Presidente Kennedy, 584 - Sala 02 - Bela Vista - CEP 85.950-000 - Palotina - PR



K2T1
Confecções

02	7000	UNID	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total	TK2	R\$20,00	R\$ 140.000,00
3	3500	UNID	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça	TK2	R\$20,00	R\$70.000,00

K2T1 CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 07.400.132/000171

AV Presidente Figueiredo, s/nº - Sala 118 - CEP 65.950-070 - Fátima - PA

221
B/E

82

Katy
Confecções

4	3500	UNID	<p>pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina</p>	TK2	R\$29,000	R\$ 101.500,00

KATY CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 30.400.132/0001-71

Av. Presidente Kennedy, 584 - Sala: 10 - Bela Vista - CEP: 85.950-000 - Petoitina - PR

15

K211
Confecções

5	3500	UNID	reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total			
			Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel. 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² . a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	TK2	R\$30,00	R\$105.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 542.500,00 (QUINHENTOSE QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						

MODELOS: CAMISETA MC / CAMISETA ML / SHORT SAIA / BERMUDA / CALÇA

FABRICAÇÃO: NACIONAL / PRODUTO MANUFATURADO NACIONAL

K211.COMERCIO.S.LOJA.LTD.A
CNPJ 30.445.196/0001-71

Av. Presidente Kennedy, 584 - Sala 02 - Vila Industrial - CEP 65.550-000 - São Luís - MA

FE

223
BNE



Item 01 - Calça escolar unisex:

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	CG
A	Grande Final	23,0	25,5	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,5	36,0	37,5	39,0	40,5	42,0	43,5	41,5
B	Grande Cota	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	39,5
C	Calça com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,5	36,0	37,5	39,0	36,0
D	Corta	18,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	23,5	24,5	25,0	26,5	27,5	28,0	29,0	30,0	28,0
E	Euro perna	44,0	47,0	50,0	54,0	57,0	60,0	63,0	66,0	69,0	72,0	75,0	78,0	81,0	84,0	78,0
F	Alcova 45	16,0	17,0	17,5	18,5	19,5	20,5	21,0	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	23,0
G	Comprimento total	65,0	72,0	76,0	80,0	85,0	90,0	95,0	99,0	103,0	107,0	111,0	115,0	119,0	123,0	109,0
H	Abertura do Bote	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	16,0

Item 02 - Camiseta escolar manga curta:

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	CG
A	Comprimento do corpo	45	47	49	51	53	55	58	61	63	65	67	70	72	74	70
B	Leitura do corpo	34	34	34	35	35	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
C	Comprimento do braço	20	20	20	20	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
D	Abertura do pescoço	25	25	25	25	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
E	Abertura do pescoço	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
F	Abertura do pescoço	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Item 03 - Camiseta escolar manga longa:

Handwritten signature

K2T1 CONFECCOES LTDA.
 CNPJ: 30.400.132/0001-71
 Av. Presidente Kennedy, 884 - Sala 02 - Bela Vista - CEP: 63.130-100 - Pálofina - PB

Kenedy Confecções

Medidas do produto acabado em cm.

Item	Descrição	A	B	8	10	12	14	16	P	M	C	GG
A	Cintura de corpo	46	47	48	51	53	55	59	61	67	70	72
B	Largura do corpo	34	35	36	40	44	48	52	56	62	66	68
D	Comprimento da manga	42	41	40	38	35	33	30	28	25	22	20
E	Comprimento da manga	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
F	Comprimento da manga	24	25	26	28	30	32	35	38	42	45	47

Item 04 - Bermuda escolar masculina

Medidas do produto acabado em cm.

Item	Descrição	A	B	8	10	12	14	16	P	M	C	GG
A	Cintura Fimto	22,0	23,5	25,0	27,0	27,5	28,0	29,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Cintura Cota	28,0	28,0	30,0	31,0	32,0	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,0
C	Cintura Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	25,0	26,5	28,5	29,0	30,0	31,0	31,5
D	Abertura remate	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	23,5	24,0	25,0	26,5	28,0
E	Elástico remate	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,5	23,0
F	Comprimento	20,0	22,5	25,0	26,5	28,5	31,0	33,0	35,0	37,0	40,0	42,0

Item 05 - Shorts saia escolar feminino:

Medidas do produto acabado em cm.

Item	Descrição	A	B	8	10	12	14	16	P	M	C	GG
A	Cintura Fimto	22,0	23,5	25,0	27,0	27,5	28,0	29,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Cintura Cota	28,0	28,0	30,0	31,0	32,0	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,0
C	Cintura Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	25,0	26,5	28,5	29,0	30,0	31,0	31,5
D	Abertura remate	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	23,5	24,0	25,0	26,5	28,0
E	Elástico remate	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,5	23,0
F	Comprimento	20,0	22,5	25,0	26,5	28,5	31,0	33,0	35,0	37,0	40,0	42,0

Declaramos sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas por esta licitação.

KENEDY CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 30.416.137/0001-75

Assinatura: Kennedy, 584 - Sala 02 - Rua: Itaipava - CEP: 85.950-200 - Curitiba - PR.

225
BNE


Confecções

Declaramos pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa abaixo qualificada, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, materiais, equipamentos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação, que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte, descarregamento e entrega dos produtos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que o produto é Manufaturado Nacional

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei, estando enquadrado como MICROEMPRESA.

Responsável para assinatura do contrato: **FABIANO KAPPES – CPF 039.570.969-52 - RG 57.647.327-3 SESP/SP - Nascimento: 30/09/1982 - Endereço: RUA AV. PRESIDENTE KENNEDY, 584 - BELA VISTA - PALOTINA/PR. CASADO, BRASILEIRO, DIRETOR/PROPRIETÁRIO, (41) 99735-9041.**

01 - Validade da proposta: Será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

02 - Prazo de entrega: Entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

Local de entrega: O local de entrega dos produtos será no no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

03 - Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, **na Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I

04 - Validade da ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.



KZTH CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 30.407.920/01-71

Av. Presidente Kennedy, 584 - Bela Vista - CEP: 86550-000 - Palotina - PR

226
BNE

Luciano
Confecções

05- Validade de garantia : Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia a empresa contratada ficará obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos objetos desta avença, eventuais vícios que sejam apontados pela Prefeitura Municipal, que se apresentem efetivamente como defeitos ou incorreções decorrentes da fabricação e dos materiais empregados;

Palotina, 25 de fevereiro de 2021.

Suzana de F. Metzger de Mello

SUZANA DE F. METZGER DE MELLO RG 5.521-079-9 CPF 856.626.829-68

REPRESENTANTE CREDENCIADA POR:

K2T1 CONFECÇÕES LTDA. CNPJ 30.400.132/0001-71

Cargo: DIRETOR - Nome: FABIANO KAPPES - RG Nº 57.647.327-3 - SSP SP - CPF Nº 039.570.969-52

K2T1 CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 30.400.132/0001-71

Av. Presidente Kennedy, 584 - Sala 02 - Bela Vista

CEP 85060-000 - Palotina - PR

K2T1 CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 30.400.132/0001-71

Av. Presidente Kennedy, 584 - Sala 02 - Bela Vista - CEP: 850-000 - Palotina - PR

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Nº DO PREGÃO: 062021

DADOS DO PROPONENTE

Razão social: ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP
CNPJ: 19.292.314/0001-33 **Inscrição estadual:** 90649606-25
Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Telefone: 43 3033-7571 **E-mail:** licitacaozstextil@gmail.com
Dados Bancários: Bando do Brasil, Agência: 0355-7, Conta Corrente: 85896-X

Itc	Descrição	Qnt. Estimada	Unid. Fornec.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em	3500	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

229
B/E

máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. Marca: Própria Modelo: Próprio Fabricante: Próprio				
Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² ,	7000	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 350.000,00

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460

E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

230
BNE

<p>não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda</p>				
--	--	--	--	--

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

231
EIRE

	costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. Marca: Própria Modelo: Próprio Fabricante: Próprio				
3	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição	3500	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana -- PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana -- PR, Cep 86806-460

E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

232
BNE

<p>da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a</p>				
--	--	--	--	--

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

233
BNE

	barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total Marca: Própria Modelo: Próprio Fabricante: Próprio				
4	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão	3500	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

234
BNE

	<p>do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. Marca: Própria Modelo: Próprio Fabricante: Próprio</p>				
5	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tec Tel, 100%	3500	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

235
B/E

ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33 IE 90649606-25

<p>poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de</p>				
--	--	--	--	--

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,
Apucarana – PR, Cep 86806-460
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. Marca: Própria Modelo: Próprio Fabricante: Próprio				
Valor Total da Proposta: R\$ 1.050.000,00 - Um Milhão, Cinquenta Mil Reais				

Prazo de entrega: Conforme previsto no edital do pregão 062021

Forma de pagamento: Conforme previsto no edital do pregão 062021

Local para entrega do material: Conforme previsto no edital do pregão 062021

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins que os preços apresentados na presente proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaro aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes do Edital do pregão eletrônico nº 062021, assumindo total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas na presente proposta de preço.

Validade da proposta: Conforme Edital

Apucarana-PR, 24 de fevereiro de 2021, quarta-feira

ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli EPP
Maria Eduarda Ardigo Cavallini - Titular
RG: 13.224.897-4 CPF: 096.287.129-00



CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME

Rua: Avenida Prefeito Genésio Graçano, 469 - Irmãos Pinto - Cep:36.212-000 Barroso - MG

CNPJ: 11.250.876/0001-02

INS. EST.: 0014659530078

TEL: (32) 3351-1842

e-mail: wnuniformes@yahoo.com.br

237
BNE

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Pregão Eletrônico nº. 006/2021

1. Em resposta ao **Pregão Eletrônico**, o abaixo assinado declara, pelo presente, ter recebido e, cuidadosamente, examinado os **Documentos do certame licitatório**.

2. Declara que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas e/ou impostos incidentes: mão de obra; frete; emolumentos; contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais, que sejam devidos em decorrência direta e/ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	3500	UND	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	CAMILA	50,00	175.000,00
2	7000	UND	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho	CAMILA	30,00	210.000,00

8



CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME

Rua: Avenida Prefeito Genésio Graçano, 469 - Irmãos Pinto - Cep:36.212-000 Barroso - MG

CNPJ: 11.250.876/0001-02

INS. EST.: 0014659530078

TEL: (32) 3351-1842

e-mail: wnuniformes@yahoo.com.br

238
BNE

			<p>da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>			
3	3500	UND	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes</p>	CAMILA	38,00	133.000,00

6



CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME

Rua: Avenida Prefeito Genésio Graçano, 469 - Irmãos Pinto - Cep:36.212-000 Barroso - MG

CNPJ: 11.250.876/0001-02

INS. EST.: 0014659530078

TEL: (32) 3351-1842

e-mail: wnuniformes@yahoo.com.br

239
BNE

			(triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
4	3500	UND	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total	CAMILA	30,00	105.000,00
5	3500	UND	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² ,	CAMILA	30,00	105.000,00

B



CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME

Rua: Avenida Prefeito Genésio Graçano, 469 - Irmãos Pinto - Cep:36.212-000 Barroso - MG

CNPJ: 11.250.876/0001-02

INS. EST.: 0014659530078

TEL: (32) 3351-1842

e-mail: wnuniformes@yahoo.com.br

240
BNE

			a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
--	--	--	---	--	--	--

TOTAL.....R\$ 728.000,00

Prazo de entrega: Conforme edital

Dados Bancários:

AG: 4424-5 C.C: 10.982-7

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 dias, contados da data de abertura do Pregão.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME

Rua: Avenida Prefeito Genésio Graçano, 469 - Irmãos Pinto - Cep:36.212-000 Barroso - MG

CNPJ: 11.250.876/0001-02

INS. EST.:0014659530078

TEL: (32) 3351-1842

e-mail:wnuniformes@yahoo.com.br

241
BNE

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

Endereço: AV. VEREADOR GILBERTO STELIO DE SOUZA, 371- BAIRRO: IRMÃOS PINTO

Cidade: BARROSO / MG - Cep: 36.212-000

CPF: Cargo/Função . 089.542.716-85 / GERENTE COMERCIAL

Naturalidade: BARROSO/MG - Nacionalidade: BRASILEIRA - Estado civil: CASADA

Barroso, 25 de fevereiro de 2021

Camila Cristina Pereira Bartolini
p/ CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME

Camila Cristina Pereira Bartolini

Representante legal / gerente

RG. MG 14 817 841

CPF. 089.542.716-85

242
BNE

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA SE IDENTIFICARÁ APÓS LANCES CONFORME ITEM 4.6.2 DO EDITAL

À

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N.º 009/2021

Data da sessão: 25 de Fevereiro de 2021.

Horário: 09:00h (horário de Brasília - DF).

Objeto:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.500	UNIDADE	Calça escolar unissex, confeccionada em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04,	PRÓPRIA	R\$ 37,00	R\$ 129.500,00

243
BNE

			06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
2	7.000	UNIDADE	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 175.000,00

244
B₁JE

		<p>máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>			
--	--	--	--	--	--

245
BNE

3	3.500	UNIDADE	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	PRÓPRIA	R\$ 33,00	R\$ 115.500,00
---	-------	---------	---	---------	-----------	-------------------

246
BNE

4	3.500	UNIDADE	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17- 1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 98.000,00
5	3.500	UNIDADE	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com	PRÓPRIA	R\$ 33,00	R\$ 115.500,00

247
BNE

		composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
--	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 633.500,00

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É: SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS.

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DECLARAMOS que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da sessão, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

Prazo de entrega dos produtos, Condições de pagamento, conforme o Edital;

Dados bancários: SERÁ COLOCADO NA PROPOSTA APÓS LANCE PARA QUE NAO IDENTIFIQUE A EMPRESA.

Colombo, 24 de Fevereiro de 2021.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.998/0001-40 DUNS®: 899252193
Razão Social: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2021

FGTS Validade: 16/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/03/2021

Receita Municipal Validade: 05/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/02/2021 10:14

CPF: 757.326.539-53 Nome: MARINEZ COLACO TOSI

Ass: _____

À
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita / SP
Pregão Eletrônico nº 006/2020
Edital nº 009/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa RICARDO SANTORO DE CASTRO, com sede na Av. Lécio Anawate, nº 200, Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP – CEP: 15035-190, telefone (17) 3212-3455, inscrita no CNPJ sob nº. 28.378.820/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Santoro de Castro, portador da Carteira de Identidade nº 33.533.639-5 SSP/SP e do CPF nº 291.321.828-80, vem apresentar nossa Proposta Comercial, para o fornecimento do material conforme condições abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	3500	Unid.	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	KING / CALÇA ESCOLAR	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00
2	7000	Unid.	Camiseta escolar manga curta, raglan nacor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico	KING / CAMISETA ESCOLAR	R\$ 100,00	R\$ 700.000,00

			transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
3	3500	Unid.	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	KING / CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00
4	3500	Unid.	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17- 1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	KING / BERMUDA ESCOLAR	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00
5	3500	Unid.	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte	KING / SHORT SAIA ESCOLAR	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00

		interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
--	--	--	--	--

Valor Total:

**R\$
2.100.000,00**

- **Validade da Proposta:** 60 dias, conforme edital.
- **Prazo de pagamento:** 30 dias, conforme edital.
- **Prazo de entrega do material:** até 90 dias, conforme edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DADOS DA EMPRESA E

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: RICARDO SANTORO DE CASTRO

CNPJ: 28.378.820/0001-30

Inscrição Estadual: 647.943.421.119

Proprietário: Ricardo Santoro de Castro

CPF: 291.321.828-80

RG: 33.533.639-5 SSP/SP

Endereço: Av. Lécio Anawate, nº 200, Distrito Industrial

São José do Rio Preto – SP

CEP: 15.035-190

Telefone: (17) 3212-3455

E-mail: licitacao01@rcmmagazine.com.br

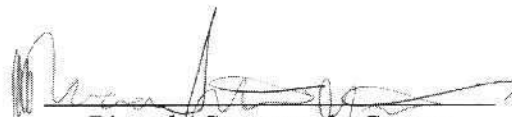
Banco: Banco do Brasil nº 001

Agência: 0111-2

Conta: 38133-0

Atenciosamente,

São José do Rio Preto/SP, 25 de fevereiro de 2021.



Ricardo Santoro de Castro
RG nº 33.533.639-5 SSP/SP
CPF nº 291.321.828-80

28.378.820/0001-30
RICARDO SANTORO DE CASTRO
29132182880
Av. Lécio Anawate nº 200-Sala D
Distr. Industrial - CEP: 15035-190
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

252
BNE

RHF DISTRIBUIDORA	
38.276.414/0001-10 ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI <small>R. BENJAMIN BERNARDINO DA COSTA, 103 COSTA TELES - CEP: 38035-400 UBERABA-MG</small>	RAZÃO SOCIAL: ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI CNPJ: 38.276.414/0001-10 *** INSC. ESTAD.: 003825489.00-56 Rua Benjamin Bernardino da Costa, Nº 103 Costa Teles - Uberaba/MG - Cep: 38.035-350 Email: rhf.vendas@gmail.com Fone/Whats: (34) 9-9834.8597

Uberaba/MG, 25 de fevereiro de 2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP
 EDITAL N.º 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguinte proposta comercial para o processo licitatório em epigrafe, de acordo com as condições estabelecidas em edital:

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI
 CNPJ: 38.276.414/0001-10 - Insc. Est.: 0038254890056
 Endereço: Rua Benjamin Bernardino da Costa, 103 – Bairro Costa Teles – Uberaba/MG – CEP 38.035-350
 Tel/Fax: (34) 9.9834-8597 - Pessoa para contato: Robison Humberto Fernandes
 Email: rhf.vendas@gmail.com

DADOS DE QUEM IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

ROBISON HUMBERTO FERNANDES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/06/1957, residente e domiciliado na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Abadia, Uberaba/MG, portador do RG nº 13.200.093 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 196.423.186-87, email pessoal e institucional rhf.vendas@gmail.com, telefone (34) 9-9834-8597.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: Declaramos que esta proposta é válida por 12 meses.
 Prazo de Entrega: 90 DIAS
 Prazo de Pagamento: 30 DIAS
 Local de Entrega: Conforme Edital.
 Garantia: Conforme Edital
 Dados Bancários p/ Pagamento: Banco 218 (BS2) // Agencia: 0001 // Conta Corrente: 619.637-3

DECLARAÇÕES:

- * Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA..
- * Declaro que os preços a seguir indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro e todos os demais necessários para o fiel cumprimento e entrega do objeto.
- * DECLARO a conformidade total na íntegra com o edital e seus anexos, além de seu pleno e total conhecimento.
- * **TODOS OS PRODUTOS SÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, 100% NACIONAL, DE 1ª LINHA E DA MARCA RHF, MODELO CONFORME EDITAL.**

VALORES PROPOSTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	-------	-------------------	-------------------

253
BNE

2	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total</p>	UNID.	7.000	15,00	105.000,00
3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	UNID.	3.500	20,00	70.000,00

Robison H. Fernandes

Robison Humberto Fernandes
Representante Legal e Diretor
RG: 13.200.093 SSP/SP
CPF: 196.423.186-87

38.276.414/0001-10⁷
ROBISON HUMBERTO
FERNANDES EIRELI
R. BENJAMIN BERNARDINO DA COSTA, 103
COSTA FELES - CEP: 38035400
UBERABA-MG

254
BNE

K 13 CONFECÇÕES

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Proposta Comercial

Empresa K 13 CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.287.117/0001-11 e Inscrição Estadual sob o n.º 157/0039027, localizada na Rua Zelindo Frizon, n.º521, Distrito Industrial, CEP 95330-000, Veranópolis /RS, telefone 054 3441 8359, e-mail: k13confeccoes@happymelecao.com.br, representada neste ato por Lucas Remo Guarda, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 705669920-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Reginato, n.º 106, apto 202, Valverde, CEP 95330-000, Veranópolis/RS.

Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	7.000	un	K13	R\$ 30,00	R\$ 210.000,00
3	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir	3.500		K13	R\$ 33,00	R\$ 115.500,00

255
BNE

K 13 CONFECÇÕES

85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
---	--	--	--	--	--

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro de que o material ou o produto ofertado faz parte do ramo de atividade da empresa.

A referida empresa possui conta corrente, cito Banco do Brasil, Agência 0604-1(Veranópolis/RS), Conta Corrente 17148-4.

Veranópolis RS, 25 de fevereiro 2021.

K 13 Confecções Ltda - EPP
CNPJ: 05.287.117/000111
Rua 4, n° 521 - Dist. Industrial
Veranópolis - RS

Lucas Remo Guarda
Sócio Administrador
CPF: 705669920-00

256
BNE



PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Rua: Avenida AMERICO BELAY, N° 1661, SALA A, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ - PR CEP: 87.023-000

Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807

CNPJ: 11.420.136/0001-77

Email: contato@cflicitacoes.com.br

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	<p>CALÇA ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM FAIXAS LATERAIS LARANJA PANTONE 17-1472 TCX MEDINDO 30 MM DE LARGURA E 02 FRISOS PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE A FAIXA E O CORPO DA PEÇA, QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA E SER REBATIDO COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL</p> <p>MARCA: PERSONALIT FABRICANTE: PERSONALIT MODELO/VERSÃO: CALÇA</p>	UNIDADE	3.500,00	30,00	105.000,00

257
BNE



PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Rua: Avenida AMERICO BELAY, N° 1661, SALA A , BAIRRO: JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ - PR CEP: 87.023-000

Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807

CNPJ: 11.420.136/0001-77

Email: contato@cflicitacoes.com.br

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA, RAGLAN NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX E CORPO DA CAMISETA COR BRANCA, COMPOSTAS DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), GRAMATURA DE 160 G/M², NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, PUNHO DA GOLA EM RIBANA NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, MEDINDO 22 MM NA PEÇA PRONTA SENDO OS PUNHOS REBATIDOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TCX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCOSE), TAMBÉM REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, AS IMPRESSÕES NA FRENTE DEVERÃO SER FEITAS EM SILK SCREEN SENDO QUE OS DETALHES (TRIÂNGULOS) DEVERÃO SEGUIR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL OS TONS DE CORES DA MANGA (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX) E DO VIVO (CORAL PANTONE 17-1462 TCX) E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ MEDIR 85 MM DE ALTURA, NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT, A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, A BARRA DA PEÇA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: PERSONALIT FABRICANTE: PERSONALIT MODELO/VERSÃO: CAMISETA</p>	UNIDADE	7.000,00	30,00	210.000,00

258
BNE



PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Rua: Avenida AMERICO BELAY, N° 1661, SALA A , BAIRRO: JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ - PR CEP: 87.023-000

Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807

CNPJ: 11.420.136/0001-77

Email: contato@cflicitacoes.com.br

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA, RAGLAN NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX E CORPO DA CAMISETA COR BRANCA, COMPOSTAS DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCLOSE), COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), GRAMATURA DE 160 G/M², NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, PUNHO DA GOLA EM RIBANA NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV, NA COR CHUMBO PANTONE 19- 3910 TCX, MEDINDO 22 MM NA PEÇA PRONTA SENDO OS PUNHOS REBATIDOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TCX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (63% POLIÉSTER E 37% VISCLOSE), TAMBÉM REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, AS IMPRESSÕES NA FRENTE DEVERÃO SER FEITAS EM SILK SCREEN SENDO QUE OS DETALHES (TRIÂNGULOS) DEVERÃO SEGUIR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL OS TONS DE CORES DA MANGA (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX) E DO VIVO (CORAL PANTONE 17-1462 TCX) E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ MEDIR 85 MM DE ALTURA, NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT, A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, A BARRA DA PEÇA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL</p> <p>MARCA: PERSONALIT FABRICANTE: PERSONALIT MODELO/VERSÃO: CAMISETA</p>	UNIDADE	3.500,00	30,00	105.000,00

259
BNE



PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Rua: Avenida AMERICO BELAY, N° 1661, SALA A , BAIRRO: JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ - PR CEP: 87.023-000

Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807

CNPJ: 11.420.136/0001-77

Email: contato@cflicitacoes.com.br

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
4	<p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA, CONFECCIONADA EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910</p> <p>TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM FAIXAS LATERAIS LARANJA PANTONE 17-1472 TCX, MEDINDO 30 MM DE LARGURA E 02 FRISOS PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE A FAIXA E O CORPO DA PEÇA, QUE DEVERÁ</p> <p>MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA E SER REBATIDO</p> <p>COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA, O BRASÃO</p> <p>DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA</p> <p>ESQUERDA NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR</p> <p>ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E</p> <p>REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM</p> <p>LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO</p> <p>EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO.</p> <p>TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: PERSONALIT FABRICANTE: PERSONALIT MODELO/VERSÃO: BERMUDA</p>	UNIDADE	3.500,00	30,00	105.000,00

260
BNE



PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Rua: Avenida AMERICO BELAY, N° 1661, SALA A , BAIRRO: JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ - PR CEP: 87.023-000

Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807

CNPJ: 11.420.136/0001-77

Email: contato@cflicitacoes.com.br

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO, CONFECCIONADO EM TAC TEL, 100% POLIÉSTER, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², A SAIA FRONTAL SERÁ SOLTA DO LADO ESQUERDO INFERIOR, COM ACABAMENTO DA BARRA EM GALÃO DE 30 MM NA COR LARANJA PANTONE 17-1472 TCX E O VINCO NA COR PRATA PANTONE 14-4201 TCX ENTRE O GALÃO E A SAIA DEVERÁ MEDIR 03 MM, NA PEÇA PRONTA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA SAIA DO LADO ESQUERDO NA MEDIDA DE 85 MM DE ALTURA, CONFORME LAYOUT, A CINTURA DEVERÁ POSSUIR NA PARTE DA FRENTE CÓS DE 40 MM LISO E NA PARTE DE TRÁS ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 04 AGULHAS, A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL. MARCA: PERSONALIT FABRICANTE: PERSONALIT MODELO/VERSÃO: SHORTS	UNIDADE	3.500,00	30,00	105.000,00

Valor total da proposta: 630.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

**PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI****Rua:** Avenida AMERICO BELAY, N° 1661, SALA A , BAIRRO: JARDIM IMPERIAL**MUNICÍPIO:** MARINGÁ - PR CEP: 87.023-000**Telefone:** (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807**CNPJ:** 11.420.136/0001-77**Email:** contato@cflicitacoes.com.br261
BNE**Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Banco:** BANCO DO BRASIL**Conta:** 19958-3**Agencia:** 4668**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias**Prazo de entrega:** - 07 (sete) dias uteis**Prazo de pagamento:** -**Prazo de validade:****Observações:**

Declaramos que verificamos todas as especificações contidas no Edital, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Declaramos a inexistência no nosso quadro societário de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme art. 2º, inc. VI da Resolução nº 007/05, alterada pela Resolução nº 229 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça CNJ

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. REGINALDO CRISTIANO HENRIQUE, portador da carteira de identidade RG nº 8.191.061-8 e CPF/MF nº 051.471.269-4.

Maringá - PR, 24 de Fevereiro de 2021

Representante Legal

11.420.136/0001-77



Reginaldo Cristiano Henrique

RG:8.191.061-8

CPF: 05.147.126-94



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL N.º 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 9:00 HORAS.

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ N° 12.309.536/0001-72

I.E 13399333-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 734853500

AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 2030, CENTRO SUL, 78.020-450, CUIABA, MT

FONE: 65 3028-4200 - E-MAIL: priscila@mepllicitacoes.com.br

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta:

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agencia: 0046-9 Conta correte: 37.483-3

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCA/FABRICANTE: LEIDE CONFECÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UND	7000	RS 25,80 vinte e cinco reais e oitenta centavos	RS 180.600,00 cento e oitenta mil, seiscentos reais

263
BNE

Leide

03	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX	UND	3500	RS 25,80 vinte e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 90.300,00 noventa mil, trezentos reais
VALOR TOTAL duzentos e setenta mil, novecentos reais					R\$ 270.900,00

O prazo de validade desta proposta é de 100 (CEM) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

MODELO: Conforme edital.

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP – MT
ANA KÉLCIA MALUF, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2021.

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Procuradora
OAB/MT 18569-B

CNPJ: 12.309.536/0001-72
INSC. EST. 13.399.333-72
LEIDE IND. E COM. DE CONF. EIRELI
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030
Bairro: Porto
CEP 78.020-450
CUIABÁ - MT

Distribuidora Lilian

DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP
CNPJ: 16.804.425/0001-93
I.E.: 90607345-58
FONE: (43) 3432-4904
R. SEGUNDO COSTENARO, Nº 85 – QD 01, LOTE 04
ROD BR 376 - PQ IND. DOMINGOS MASSA - Cx. POSTAL: 183
CEP: 86900-000 JANDAIA DO SUL/PR
E-MAIL: licitadl@gmail.com

264
BNE

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA Pregão nº 6/2021

Dados do Fornecedor:

Razão Social: DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 16.804.425/0001-93 **I.E.:** 90607345-58
Endereço: R. SEGUNDO COSTENARO, Nº 85 – QD 01, LOTE 04
ROD BR 376 - PQ IND. DOMINGOS MASSA - Cx. POSTAL: 183
Tel/Fax: (43) 3432-4904 **E-mail:** licitadl@gmail.com
CEP: 86.900-000 **Cidade:** JANDAIA DO SUL **UF:** PARANÁ
Banco: BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 0856-7C/C: 25051-1

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: PAULO ROGÉRIO KRUGER
RG: 9.226.745-8-SSP/PR **CPF:** 040.746.209-01
Endereço: R. SEGUNDO COSTENARO, Nº 85 – QD 01, LOTE 04
ROD BR 376 - PQ IND. DOMINGOS MASSA - Cx. POSTAL: 183
CEP: 86.900-000 **Cidade:** JANDAIA DO SUL **UF:** PARANÁ
Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL PP

A empresa **DISTRIBUIDORA LILIAN – EIRELI - EPP**, com sede na R. SEGUNDO COSTENARO, Nº 85 – QD 01, LOTE 04 ROD BR 376 - PQ IND. DOMINGOS MASSA, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **16.804.425/0001-93** e Inscrição Estadual nº 90607345-58 abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com	DL - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00

265
BNE

	composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
2	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17 -1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19 -3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17 -1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 -3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a</p>	DL - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	7.000	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 350.000,00

266
BNE

	serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17 -1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19 -3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17 -1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 -3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	DL - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00
4	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo	DL - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00

267
P/E

	<p>pantone 19 -3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17 -1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14</p> <p>4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>					
<p>5</p>	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17 -1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14 -4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a peça devera ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser</p>	<p>DL - FABRICAÇÃO PRÓPRIA</p>	<p>3.500</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>R\$ 50,00</p>	<p>R\$ 175.000,00</p>

268
B/E

rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
---	--	--	--	--	--

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.


Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Jandaia do Sul/PR, 25 de fevereiro de 2021.


PAULO ROGÉRIO KRUGER
Representante Legal PP
CPF: 040.746.209-01
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

16.804.425/0001-93

DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI

Rua Segundo Costenaro, 85 - Pq Ind. Domingos Massa
Quadra 01, Lote 04
CEP: 86900-000
Jandaia do Sul - Paraná

269
BNE

Prefeitura Municipal De Barra Bonita/Sp - Código Da Uasg: 986205 - UASG: 986205 | Pregão N. 62021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ABERTURA: 08/02/2021

DISPUTA: 25/02/2021

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	3500	3500	120,0000	420.000,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
LOUCIC		LOUCIC		LOUCIC
DESCRIÇÃO				
<p>Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	7000	7000	90,0000	630.000,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
LOUCIC		LOUCIC		LOUCIC
DESCRIÇÃO				
<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna... (continua... verificar Edital)</p>				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3	3500	3500	100,0000	350.000,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
LOUCIC		LOUCIC		LOUCIC
DESCRIÇÃO				
<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna... (continua... verificar Edital)</p>				

2#0
BNE

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4	3500	3500	90,0000	315.000,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
LOUCIC		LOUCIC		LOUCIC
DESCRIÇÃO				
Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
5	3500	3500	95,0000	332.500,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
LOUCIC		LOUCIC		LOUCIC
DESCRIÇÃO				
Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.047.500,0000

NOME DO REPRESENTANTE: Eduardo Machado Baldi

CPF: 036.083.217-21

RG: 1227158 SSP ES

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SANTANDER 033

AG. 3346

CC. 13001767-7

PIX: 06.299.991/0004-31 CNPJ CADASTRADO NO PIX

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:

Data de validade conforme edital

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME

241
BNE

PLANILHA DE PREÇOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021. Tipo:
MENOR PREÇO POR ITEM.

Sessão Pública: 25 / 02 / 2021, às 09:00h (nove horas).

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONETE:

RAZÃO SOCIAL: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 03.180.328/0001-25. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 056.830.783-ME.

Optante pelo Simples? (sim/não) - (**SIM**).

ENDEREÇO: Rua Rio Itapicuru, N° 40, Brasília.

CIDADE: Feira de Santana - Bahia. **TEL/FAX:** (75) 4141-1268. **CEP:** 44.088-432.

E-MAIL: alternativatextiltlda@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: Laís Mascarenhas Bulos Brito. **RG:** 12.881.285-09 - SSP/BA e **CPF:** 052.536.155-39.

NACIONALIDADE: Brasileira. **ESTADO CIVIL:** Solteira.

PROFISSÃO: Comerciante. **CARGO:** Sócia proprietária.

DOMICÍLIO: Rua Nossa Senhora da Conceição, N° 107, Santa Mônica.

CIDADE: Feira de Santana - Bahia.

BANCO: Bradesco. **AGÊNCIA:** 3516-5. **CONTA CORRENTE:** 67.213-0.

Proposta que faz a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ (ME) N° 03.180.328/0001-25 e Inscrição Estadual N° 056.830.783 ME, estabelecida na Rua Rio Itapicuru, N° 40, Brasília, Feira de Santana - BA, para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

Itens	Especificações dos Produtos	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Atêxtil - Escolar	UNID.	3.500	35,00	122.500,00

Alternativa Comercial Têxtil Ltda - ME.

Rua Rio Itapicuru, N° 40 – Brasília – Feira de Santana – BA – CEP: 44.088-432.

CNPJ: 03.180.328/0001-25 – Telefone: (75) 4141-1268 – E-mail: alternativatextiltlda@gmail.com

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME.

272
B/E

2	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	Atêxtil - Escolar	UNID.	7.000	20,00	140.000,00
3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	Atêxtil - Escolar	UNID.	3.500	20,00	70.000,00

Alternativa Comercial Têxtil Ltda - ME.

Rua Rio Itapicuru, Nº 40 – Brasília – Feira de Santana – BA – CEP: 44.088-432.
CNPJ: 03.180.328/0001-25 – Telefone: (75) 4141-1268 – E-mail: alternativatextilltda@gmail.com

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME

243
B/E

4	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17- 1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	Atêxtil - Escolar	UNID.	3.500	25,00	87.500,00
5	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	Atêxtil - Escolar	UNID.	3.500	30,00	105.000,00
525.000,00						

TOTAL DOS ITENS RS: 525.000,00
(Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

DECLARAMOS QUE EXECUTAREMOS O OBJETO CONTRATUAL EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AS DESCRIÇÕES INDICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, E QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE ORIGEM NACIONAL E SÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA.

Alternativa Comercial Têxtil Ltda - ME.

Rua Rio Itapicuru, Nº 40 – Brasília – Feira de Santana – BA – CEP: 44.088-432.
CNPJ: 03.180.328/0001-25 – Telefone: (75) 4141-1268 – E-mail: alternativatextiltlda@gmail.com

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME

274
BNE

DECLARAMOS QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DESTA EMPRESA, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

A empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA.**, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e ainda, os gastos com transportes e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, **na Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos.. O objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra; A entrega do objeto desta licitação será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, Barra Bonita - SP; e a garantia do produto que será de 12 (doze) meses, **OU em conformidade com todas estas informações e condições estabelecidas no edital.** A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços.

Lais Mascarenhas Bulos Brito

Feira de Santana - BA, 25 de fevereiro de 2021.

Lais Mascarenhas Bulos Brito.

RG: 12.881.285-09 - SSP/BA.

CPF: 052.536.155-39.

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA.

CNPJ Nº.: 03.180.328 / 0001-25. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.830.783-ME.

RUA RIO ITAPICURU, Nº 40, BRASÍLIA.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

Tel / Fax: (75) 4141-1268.

E-mail: alternativatextiltlda@gmail.com

03.180.328/0001-25
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME
RUA RIO ITAPICURU, 40
BRASÍLIA-CEP: 44.088-432
FEIRA DE SANTANA-BA.

VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

LOCAL DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

GARANTIA DE 12 (doze) MESES - DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA NA EMPRESA.

BANCO BRADESCO: AG.: 3516-5. C/C: 67.213-0.

Alternativa Comercial Têxtil Ltda - ME.

Rua Rio Itapicuru, Nº 40 – Brasília – Feira de Santana – BA – CEP: 44.088-432.

CNPJ: 03.180.328/0001-25 – Telefone: (75) 4141-1268 – E-mail: alternativatextiltlda@gmail.com

275
BNE

RJ TÊXTIL EIRELI
CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118
RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP
FONE (16) 3237-2620

Endereço: para correspondência:

Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social: RJ TEXTIL EIRELI		
Endereço: RUA SÃO PAULO, 1.029 – CAMPOS ELISEOS		
Município: RIBEIRÃO PRETO		UF: SP
CEP: 14.085-010	Fone: (16) 3979-1071	Fax:
e-mail: rjdocumentacao@hotmail.com		CNPJ: 29.327.382/0001-44 – I.E MUNCIPAL 20107642
DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander – Ag.: 0288 – C/C: 13-006104-7		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE		
Nome: RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO		
Qualificação ¹ : REPRESENTANTE		
RG: 47.327.751	CPF: 375.455.188-45	
e-mail: rjribeirao@hotmail.com	Tel.: (16) 3237-2620	
Cargo: representante		
Nacionalidade, estado civil e profissão: Brasileiro – Solteiro – Representante		

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Da Estancia Turística De Barra Bonita

Licitação: Pregão nº006/2021
Processo nº 009/2021

I - OBJETO: registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino

246
BVE

RJ TÊXTIL EIRELI
CNPJ 29.327.382/0001-44 LE 797.342.060.118
RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP
FONE (16) 3237-2620

Endereço: para correspondência:
Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3.500	Un	própria	21,16	74.060,00
2	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-	7.000	Un	própria	24,56	171.920,00

277
BNE

RJ TÊXTIL EIRELI
CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118
RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP
FONE (16) 3237-2620

Endereço: para correspondência:
Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP

	<p>3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>					
3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-</p>	29,90	Un	própria	24,41	85.435,00

278
B/E

RJ TÊXTIL EIRELI
CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118
RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP
FONE (16) 3237-2620

Endereço: para correspondência:

Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP

	<p>3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho total.</p>					
<p>4</p>	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura</p>	<p>3.500</p>	<p>Un</p>	<p>Própria</p>	<p>24,56</p>	<p>85.960,00</p>

249
BNE

RJ TÊXTIL EIRELI
CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118
RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP
FONE (16) 3237-2620

Endereço: para correspondência:

Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP

	deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
5	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.	3.500	Un	própria	27,96	97.860,00

280
BNE

RJ TÊXTIL EIRELI
CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118
RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP
FONE (16) 3237-2620

Endereço: para correspondência:
Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP

Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$515.235,00

Preço global por extenso:	R\$515.235,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais)
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Prazo de entrega dos produtos:	conforme edital
Forma de pagamento:	conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, direitos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase habilitação, na forma do art. 43§ 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- Declaramos que os itens ofertados atendem ao descritivo do Edital
- Condições de pagamento: Conf. Edital
- Prazo de fornecimento: Conf. Edital

Ribeirão Preto, 25 de Fevereiro de 2021

Rafael Oliveira de Brito
CPF: 375.455.188-45
RG: 47.327.751
Representante
rjribeirao@hotmail.com

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66 INSC. EST.: 90763622-43

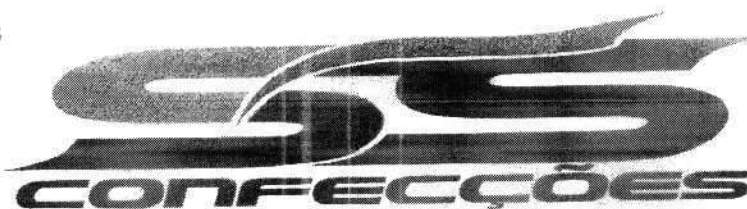
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320 CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

CAIXA POSTAL: 2540 CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350 CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66 INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA CIDADE/UF: MARINGÁ/PR. CEP: 87.020-320

CAIXA POSTAL: 2540 CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350 CELULAR: (44) 99920-2620 E-MAIL DA EMPRESA: SS_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 1187-8 CONTA CORRENTE Nº: 35853-3

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: ALDRY ADRIANA SPLENDOR

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 9:00 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3500	UNID	Calça escolar unissex, confeccionada em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	SS CONFECÇÕES SS CONFECÇÕES	R\$ 29,00	R\$ 101.500,00
02	7000	UNID	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da	SS CONFECÇÕES	R\$ 23,00	R\$ 161.000,00

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66

INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

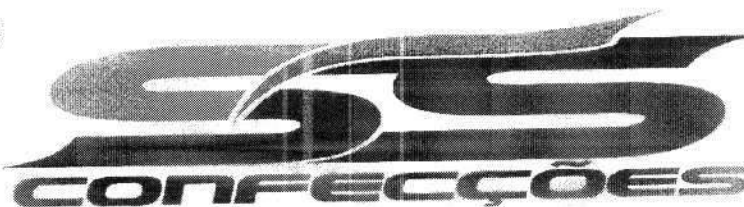
CAIXA POSTAL: 2540

CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350

CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM



282
B/E

			<p>camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	SS CONFECÇÕES		
03	3500	UNID	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19- 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de</p>	SS CONFECÇÕES SS CONFECÇÕES	R\$ 28,00	R\$ 98.000,00

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66

INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

CAIXA POSTAL: 2540

CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350

CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM



283
BNE

			<p>02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>			
04	3500	UNID	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17- 1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	SS CONFECÇÕES SS CONFECÇÕES	R\$ 24,00	R\$ 84.000,00
05	3500	UNID	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima</p>	SS CONFECÇÕES	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66

INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

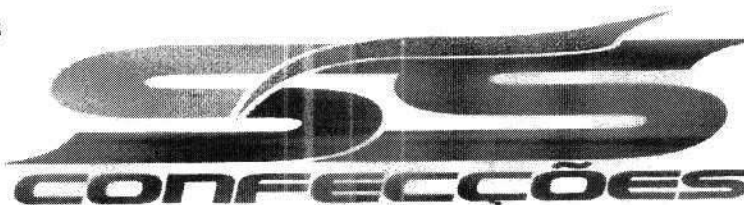
CAIXA POSTAL: 2540

CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350

CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM

284
BNE

		<p>de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	SS CONFECÇÕES		
VALOR TOTAL >>>					R\$ 532.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos.

PRAZO DE ENTREGA: A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

LOCAL DE ENTREGA: O local de entrega dos produtos será no no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

Declaro que, nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento/execução do objeto da presente licitação.

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66 INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320 CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

CAIXA POSTAL: 2540 CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350 CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM



Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

MARINGÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66

REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

28.866.817/0001-66

SS CONFECÇÕES LTDA

Rua Vitória, 475
Vila Esperança CEP- 87020-320

MARINGÁ - PR

286
BNE



DCG CONFECÇÕES IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI
Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 182
Duartina - SP - CEP: 17470-000
Vila Duartina - Fone: 14-3282-1580
CNPJ: 20.387.100/0001-20 - I.E.: 293.016.020.119

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: DCG CONFECÇOES INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI. Nome Fantasia: DCG
CNPJ: 20.387.100/0001-20, Inscrição Estadual: 293.016.020-119
RUA: Arnaldo de campos lima Nº 182, vila Duartina, Duartina – SP, CEP: 17470-000
Fones: 014-3282-1580
Email: dcgconfeccoos@gmail.com
Procedência: Nacional
Validade Da Proposta: Conforme Edital
Prazo e Forma de Entrega: Conforme Edital
Locais da Entrega: Conforme Edital
Garantia: Conforme Edital.
Formas de Pagamento: Conforme Edital
Banco: ITAU - 341 C/C: 89281-0 AG: 0075
Em Nome: DCG CONFECÇOES INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
Pregão Eletrônico Nº 06/2021
Prezados Senhores,

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos; Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados são de primeira linha e atendem todas as especificações e condições exigidas no Anexo do Edital.

Duartina, 25 de Fevereiro de 2021.

Diego Cesar Garla
Proprietario
CPF: 311.711.078-03
RG: 32.217.129-5

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-------	------	---------------	-------	----------------	-------------

287
BNE

1	3.500	unid	<p>Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	DCG	36,00	126.000,00
2	7.000	unid	<p>Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco</p>	DCG	22,50	157.500,00

288
B/E

			plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total			
3	3.500	unid	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m ² , não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total	DCG	23,70	82.950,00
4	3.500	unid	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna	DCG	24,00	84.000,00

289
BNE

			esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.			
5	3.500	unid	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m ² , a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17- 1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	DCG	25,00	87.500,00
Valor total: 537.950,00						

Duartina, 25 de Fevereiro de 2021.



Diego Cesar Garla
Proprietario
CPF: 311.711.078-03
RG: 32.217.129-5

290
BNE



SCLAN MALHAS LTDA

CNPJ: 32.466.738/0001-74

INS. EST: 081.331.91-6

PROPOSTA COMERCIAL – SCLAN MALHAS LTDA EPP

Pregão Eletrônico
UASG: 986205 - Prefeitura de Barra Bonita SP PE-6.2021
Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

Apresentamos a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para execução do objeto da licitação em referência, conforme edital e anexos:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VLR UND	VLR TOTAL	MARCA
1	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UND	3.500	R\$ 40,00	R\$ 140.000,00	Sclan
2	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UND	7.000	R\$ 30,00	R\$ 210.000,00	Sclan

**SCLAN MALHAS LTDA**

CNPJ: 32.468.738/0001-74

INS. EST: 081.331.91-6

291
B/E

3	<p>Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	UND	3.500	R\$ 30,00	R\$ 105.000,00	Sclan
4	<p>Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	UND	3.500	R\$ 40,00	R\$ 140.000,00	Sclan
5	<p>Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	UND	3.500	R\$ 40,00	R\$ 140.000,00	Sclan

Rua José de Souza Fernandes, Nº 59 – Gilberto Machado

Carvalho De Itapemirim – ES

303-630

FAX (28) 2101-8400

Procurado nos dados eletrônicos em 06/11/2014

(Emitido por AC GNDL RFB v3)



SCLAN MALHAS LTDA

CNPJ: 32.468.738/0001-74

INS. EST: 081.331.91-6

292
BNE

Valor Total da Proposta: R\$ 735.000,00.

→DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas estabelecidas no edital deste pregão;

Declaro expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

→DADOS DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias, conforme edital, após a autorização de fornecimento, empenho ou documento equivalente. **Endereço de Entrega:** conforme edital do referido pregão.

Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir.

→DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SCLAN MALHAS LTDA EPP / CNPJ nº: 32.468.738/0001-74

Inscrição Estadual nº: 081.331.91-6 / **Inscrição Municipal nº:** 12802-8 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Endereço completo: Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29.303-265.

Telefone: (28) 2101-8400 / **e-mail:** atendimento@sclan.com.br

Dados Bancários: Banco: ITAÚ Agência: 7854 Conta Corrente nº: 20116-2.

→DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Gláucio Fernandes Azeredo / **CPF nº:** 009.640.107-98 / **CI/RG nº:** 951.789 SSP

Endereço completo: Rua João Sasso, número 443, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29314-650.

Cargo: Sócio Administrador / **Profissão:** Empresário / **Estado civil:** Casado / **Nacionalidade:** Brasileiro / **Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2021

GLAUCIO
FERNANDES
AZEREDO:0096⁸
4010798

Digitally signed by
GLAUCIO FERNANDES
AZEREDO:0096401079

Date: 2021.02.24
16:54:49 -03'00'

Representante Legal
SCLAN MALHAS LTDA

Rua José de Souza Fernandes, N° 59 – Gilberto Machado
Cachoeiro De Itapemirim — ES

303-630

F: (28) 2101-8400

Documento assinado digitalmente pelo SCLAN MALHAS LTDA
(Expedido por AC CNCLR 2013)